



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2.023

Requisitante: - Secretaria Municipal de Educação

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO.

REGÊNCIA: **Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e 147/14.**

1. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Pedagógico, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil (creche e pré escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, material de apoio para trabalhar os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II) juntamente do programa de avaliações externas, (habilidades e competências avaliadas no SAEB), software educacional, assessoria pedagógica com formação continuada e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

O envelope nº 1 – **HABILITAÇÃO**, deverá conter, obrigatoriamente, o **Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, emitido pela **Prefeitura Municipal de Chavantes - SP** e os demais documentos relacionados no item 9.0 e seguintes deste instrumento, os quais, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da licitadora, exceto o(s) documento(s) cuja aceitação esta condicionada a verificação de sua validade na **Internet**, e que possam ser verificados no ato da sessão.

3. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Dia 23 de fevereiro de 2.023, às 09:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 23 de fevereiro de 2.023, às 09:30 horas.

5. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Sede da Prefeitura Municipal de Chavantes, Balcão de Atendimento ao Público, sito à rua Dr. Altino Arantes, nº 464 – Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, pelo que dispõem no presente Edital as condições de sua realização;

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: (disponibilizados para download no site oficial do município – www.chavantes.sp.gov.br)

I – Termo de Referência - Especificações do objeto

II – Critérios de pontuação da proposta técnica

III – Critérios para pontuação da proposta comercial

IV – Formulário padronizado de proposta financeira

V – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal

VI – Declaração de inexistência de fatos impeditivos à participação

VII – Modelo de procuração

VIII – Minuta de termo de contrato

IX – Modelo de termo de renúncia de recurso (modelo orientativo)

X – Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte

XI – Proposta Técnica

1.0 – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Material Pedagógico, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil (creche e pré escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, material de apoio para trabalhar os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II) juntamente do programa de avaliações externas, (habilidades e competências avaliadas no SAEB), software educacional, assessoria pedagógica com formação continuada e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos, conforme termo de referência em anexo.

1.2. As quantidades e especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos constam no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas do Objeto, integrante deste Edital.

2.0 DO PREÇO

2.1 – Estima-se o valor desta licitação em **R\$ 1.408.300,84 (quatrocentos e oito mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos)**, baseados nas estimativas dispostas no item 1.1 deste Edital e no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO combinado com o prazo do contrato estabelecido no item 3.1.

2.2 – A referência para a definição dos valores a constar das propostas financeiras serão os quantitativos de alunos estimados para cada um dos segmentos definidos no item 1.1 do Edital e no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, mas os preços a serem ofertados deverão contemplar não só o material didático dos alunos, como também o material didático de apoio aos professores, o material relativo, implantação e suporte pedagógico, acesso ao Portal de Internet, como também os outros serviços envolvidos, como impressão, arte, encadernação, embalagem, transporte, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada e outros apresentados na conformidade da proposta técnica.

2.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.

2.4 – Os quantitativos indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO correspondem à estimativa de alunos a serem matriculados para o ano letivo de 2023 e os valores especificados no mesmo ANEXO correspondem à média dos preços praticados no mercado, e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos para execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº Ficha	Func. Progr.	Descrição	Natureza da Despesa	Fonte Rec.
380	12.361.0012.2.033	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2-ESTADUAL
388	12.365.0012.2.035	ENSINO INFANTIL CRECHE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2-ESTADUAL
395	12.365.0012.2.037	ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2-ESTADUAL

4.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Poderão participar da licitação empresas inscritas na seção de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Chavantes, cujo Certificado de Registro Cadastral esteja em vigor e que satisfaçam as demais exigências contidas no item 9.0 a 9.10 do presente Edital.

4.2 – As empresas não cadastradas na licitadora que desejam participar do certame, poderão fazê-lo desde que obtenham o respectivo Certificado de Registro Cadastral até o 3º(terceiro) dia útil anterior à data assinalada para o recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta, ou seja, até o dia 21/02/2023.

4.3 – Para os fins do disposto no item 4.2, os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitação, situado na sede da mesma, no horário da 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira ou acessarem o site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br, onde poderão obter as normas para cadastramento e assim se cientificarem das condições exigidas para tal.

4.4 – Somente poderão participar desta Licitação, na qualidade de licitantes, empresas que não incorram nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda que:

4.5 - Estejam legalmente constituídas e tenham em seu objeto social atividade compatível com o objeto da presente licitação, bem como satisfaçam as exigências deste edital;

4.6 - Não sejam integrados por empregados, diretores, secretários e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Chavantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- 4.7 - Não estejam em processo de falência ou concordata;
- 4.8 - Será vedada a participação de empresa:
- Declarada inidônea por qualquer órgão público;
 - Com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública;
 - Consoviada.
- 4.9 - Os documentos expedidos pelos licitantes, deverão ser assinados por seus representantes legais, podendo a comissão de julgamento exigir a qualquer momento a exibição do documento original para verificação de sua autenticidade.
- 4.10 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração habilitado para tanto.
- 4.11 - Não serão admitidas sob qualquer pretexto, inclusões, modificações ou substituições de quaisquer documentos ou invólucros em qualquer fase da presente licitação.
- 4.12 - Em qualquer fase da licitação, a comissão de julgamento poderá exigir esclarecimentos de qualquer proponente, sobre documento ou informação apresentada, desde que, não resulte em alteração ou substituição dos dados/documentos apresentados.
- 4.13 - Os documentos exigidos neste edital terão a validade e o prazo assinalados em lei específica, ou no próprio documento, bem como, aqueles que não fixarem prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- 4.14 - Nas certidões fornecidas via internet a comissão de licitação, confirmará a veracidade do licitante junto ao Departamento da Receita Federal, no site respectivo, nos termos da Instrução Normativa nº 80 de 23.10.97, da Secretaria da Receita Federal.

5.0 - DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

- 5.1 - **Para obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06 e 147/14**, na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), o proponente deverá apresentar no **ATO DO CREDENCIAMENTO**: a declaração de enquadramento no regime de Microempresa (ME) ou de empresa de Pequeno Porte (EPP), expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa licitante, nos termos do Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30.04.2007, do Departamento Nacional de Registro e Comércio - DNRC; ou apresentar declaração de enquadramento no regime de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), expedida pelo próprio licitante. A declaração de enquadramento para obtenção do benefício da Lei 123/06 e 147/14, quando expedida pelo próprio licitante, somente será válida se fizer constar a assinatura do representante legal da empresa e do contador responsável, sendo esse último, devidamente identificado com o número do registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
- 5.2 - Perderá o direito ao benefício concedido pela Lei Complementar nº. 123/06 e 147/14, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que:
- não apresentar os documentos exigidos para fins de obtenção dos benefícios da lei complementar 123/06 e 147/14;*
- 5.3 - Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial seja empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a X do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.
- 5.4 - O documento acima mencionado poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da licitadora, exceto o(s) documento(s) cuja aceitação esta condicionada a sua verificação na Internet, e que possam ser verificados no ato da sessão.
- 5.4.1 - No caso da opção pela autenticação por servidor da licitadora, a empresa interessada deverá fazê-lo até a data prevista para a abertura do envelope "Habilitação".

6.0 - ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO

- 6.1 - Os pedidos de esclarecimentos em relação ao presente edital e seus anexos deverão ser apresentados por escrito, via e-mail ou encaminhados tempestivamente junto ao Protocolo geral desta Prefeitura Municipal de Chavantes - SP, no seguinte compras2@chavantes.sp.gov.br.

7.0 - CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL.

- 7.1 - O credenciamento da empresa licitante, para participar dos trabalhos de abertura dos ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, far-se-á mediante autorização por escrito do(s) representante(s) legal(is) da proponente, devidamente assinado, outorgando poderes de decisão ao indicado, inclusive para desistência do prazo recursal, contendo ainda o nome completo do mesmo, número do documento de identificação e o número da presente licitação.
- 7.2 - A exibição das credenciais deverá ser feita no início dos atos indicados, ficando retidas e juntadas aos autos.
- 7.3 - As credenciais, a critério do representante da proponente, poderão ser substituídas por instrumento de procuração pública.
- 7.4 - Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

7.5 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, para a abertura dos ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, embora não acarrete a inabilitação ou desclassificação da empresa, impedirá seu representante de se manifestar ou responder pela proponente, sendo-lhe permitido tão somente o acompanhamento dos procedimentos.

8.0 - DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL

8.1 - Os documentos de habilitação, bem como as propostas técnica e financeira, serão entregues até as **09:30 hs do dia 23 de fevereiro de 2023**, no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo na forma abaixo, sendo ABERTOS a seguir, observado o devido processo legal.

a) Envelope de Habilitação (1ª Fase):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

b) Envelope - Proposta Técnica (2ª Fase):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE - PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

c) Envelope - Proposta Comercial (3ª Fase):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE - PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

9.0 - PRIMEIRA FASE - HABILITAÇÃO

9.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (ENVELOPE Nº 01)

- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Chavantes - SP, em plena validade, observada a necessária qualificação.
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que a finalidade e o ramo de atuação principal da empresa;
- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição da empresa no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) ou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição do licitante no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, quando for o caso, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- Prova de regularidade fiscal da Fazenda Federal (**Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e pela **Certidão Quanto à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ou pela **Certidão Conjunta**, conforme modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02 de 31/08/2005);
- Prova de regularidade, em plena validade, **para com a Fazenda Estadual** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado);
- Prova de regularidade, em plena validade, de **Tributos Mobiliários, para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS**.
- Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- a) Atestado de desempenho anterior, expedido por pessoa jurídica de direito privado ou público, com características compatíveis com o objeto da licitação.
- b) Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.
- c) Declaração expressa da licitante, sob as penas da Lei, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

a.1) Será aceita a participação de empresas em recuperação judicial que já estiverem com o plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital. (Conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

b) **Balço patrimonial** e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação do proposta, aceitando-se a apresentação de Balço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

c) **Comprovação da boa situação financeira** da licitante através de Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento (EM), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

c.1 - Índice de Liquidez Geral (LG), igual ou maior do que 1,00 (um), obtido através da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

c.2 - Índice de Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1,00 (um), obtido através da seguinte fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.3 - Índice de Endividamento (EM), não superior a 0,50 (cinquenta centésimo), obtido através da seguinte fórmula:

$$EM = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

c.4 - A comprovação do subitem anterior deverá se dar através de declaração devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa e pelo Contador responsável, devidamente identificado, onde deverá constar as fórmulas já citadas com os respectivos valores, sendo que estes deverão ser baseados no Balço Patrimonial do ultimo exercício social, conforme apresentado no subitem anterior (subitem "c"). **Será inabilitada a licitante que apresentar resultado incompatível em qualquer um dos índices supracitados.**

d) Nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, **a licitante interessada em participar do presente certame deverá prestar garantia**, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do artigo 56 da mesma lei, **no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, R\$ 14.083,00 (quatorze mil, oitenta e três reais)**, mediante:

- Depósito em dinheiro na conta bancária da Prefeitura Municipal de Chavantes, junto a Caixa Econômica Federal, agência 1837-6 conta corrente 1096-6; devendo ser efetuado até o ultimo dia útil anterior a entrega dos envelopes;
- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- Seguro Garantia;
- Fiança Bancária.

d.1) O valor depositado como garantia da participação será devolvido às licitantes ao final do processo licitatório, após sua homologação, sendo que em relação à licitante vencedora, a garantia de participação poderá ser utilizada como complemento à garantia de execução do contrato

d.2) O comprovante do depósito da garantia deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação (envelope nº 01 - documentos).

9.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

a) Documento declarando que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, podendo ser utilizado o modelo geral do Anexo V;

b) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI;

9.6 – Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da licitadora, exceto o(s) documento(s) cuja aceitação esta condicionada a sua verificação na Internet, e que possam ser verificados no ato da sessão.

9.7 – As **microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (LC nº. 123/06, art. 43, caput).

9.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação**, pagamento ou parcelamento do débito, e **emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;** (LC nº. 123, art. 43, § 1º, alterado pela LC nº. 147/14).

9.9 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.4.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato ou documento equivalente, ou revogar a licitação;**

9.10 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.11 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e preferencialmente, com o endereço respectivo. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.0 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do edital ou não preencherem os requisitos exigidos no item 7.1 e seus subitens.

11.0 – SEGUNDA FASE - PROPOSTA TÉCNICA

11.1 - PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE 02)

11.2 – O envelope nº 02 deverá ser preenchido de acordo com o constante no item 8.1 “b” deste Edital e conterá os seguintes documentos que comporão a proposta técnica:

11.3 – **Relatório circunstanciado** com subsídios suficientes a proporcionar à Comissão especialmente designada para a análise da proposta técnica, elementos para análise dos critérios estabelecidos no Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica, do qual deverá constar expressamente, ainda, as seguintes informações:

a) Tempo de implantação do material pedagógico do programa educacional aos docentes da Rede Municipal de Ensino;

b) Tempo de disponibilização de assessoria para a correta aplicação da proposta pedagógica constante do material disponibilizado;

c) Se haverá a realização de encontro anual para educadores da Rede Municipal;

d) Se haverá a realização de encontro de gestores, direcionado a gestores, diretores e coordenadores;

e) Se a licitante contará com profissional especializado para acompanhamento técnico relacional;

f) Se a licitante oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores e coordenadores por e-mail e por telefone.

11.4 – Juntamente com o envelope de Proposta Técnica, a licitante deverá entregar amostras dos materiais a serem fornecidos aos alunos e aos professores;

11.5 – Todos os materiais didáticos e projetos de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto, levando em consideração os quesitos estabelecidos no Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica.

11.6 – Todos os livros e projetos de cada Empresa Licitante, serão analisados nos quesitos acima, pelos membros da Comissão Especial Pedagógica, a ser criada para tal fim.

11.7 – As notas de cada quesito serão avaliadas com pontuação de 0 (zero) a 05 (Cinco).

11.8 – Se analisadas individualmente pelos membros da Comissão, com base na planilha de notas, estas serão somadas e, posteriormente, divididas pelo número total de membros, obtendo-se a média aritmética da licitante.

11.9 – Na eventualidade da análise ser conjunta e consensual, por todos os membros da Comissão, não se lhe aplica o disposto no item 11.8.

11.10 – Só serão classificadas para a etapa seguinte, abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇO”, as licitantes que atingirem nota igual ou maior a 70% (setenta por cento).

11.11 – A não indicação em qualquer dos quesitos de avaliação corresponderá à pontuação 0 (zero) no respectivo quesito, sendo, neste caso, desclassificada a amostra apresentada e, automaticamente, a Licitante da disputa do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

12.0 – TERCEIRA FASE - PROPOSTA COMERCIAL

12.1 – DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 03)

12.2 – A Proposta Financeira deverá ser apresentada em uma via, conforme modelo ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA COMERCIAL do edital, devendo o licitante expressar os valores unitários, totais e total geral, como **PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de apuração do preço valorizado e da média ponderada**, para classificação e julgamento, impressa sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, carimbada e rubricada em todas as suas folhas, que a licitante preencherá e inserirá em envelope fechado, que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item 8.1 “c” deste Edital.

12.3 – Os preços, unitários e totais, deverão ser ofertados e expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso.

12.4 – Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- dados cadastrais;
- assinatura do representante legal;
- indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual, através da oposição dos respectivos carimbos;
- indicação do número da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato.

12.5 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todo o material didático a ser fornecido aos alunos, treinamento/capacitação dos professores, coordenadores e diretores, assistência e suporte técnico, acesso ao portal de educação na Internet, impressão, arte, encadernação, embalagem, transportes, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios e demais serviços, sendo inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive impostos e taxas, constituindo, assim, a única remuneração pelos serviços e fornecimentos a serem contratados;

12.6 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

13 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

13.1 – A abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA DE PREÇOS” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes.

13.2 – Serão primeiramente abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”. Os membros da Comissão de Licitação e os representantes das licitantes presentes procederão à rubrica em todos os documentos de habilitação.

13.3 – Aberto os envelopes “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, a Comissão de Licitação, após a análise dos documentos de cada licitante, poderá, na mesma reunião e a seu juízo exclusivo, divulgar o resultado dessa fase, mediante comunicação direta aos interessados, se presentes todos os representantes das licitantes, fato que deverá ser registrado em ata, mediante divulgação no site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes ou publicação na Imprensa Oficial.

13.4 – Após a divulgação do resultado da habilitação, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, na forma do ANEXO IX – Modelo de Termo de Renúncia, desistência de interpor recursos, ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes “Propostas Técnicas” e “Propostas de Preços” das licitantes inabilitadas e procederá à abertura dos envelopes “Propostas Técnicas” das licitantes habilitadas.

13.5 – Os membros da Comissão Permanente de Licitação procederão à rubrica nas “PROPOSTAS TÉCNICAS” das licitantes habilitadas, dando vista aos representantes das licitantes para que estes também as rubriquem.

13.6 – As análises das propostas técnicas serão realizadas pela Comissão Especial Pedagógica criada exclusivamente para este fim, que terá prazo de 3 (três) dias úteis para divulgar o resultado. Após lavrada a respectiva ata, será comunicado o resultado aos representantes das licitantes, mediante divulgação no site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes ou publicação na Imprensa Oficial.

13.7 – Após a divulgação dos resultados de classificação das propostas técnicas, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, desistência em interpor recursos, na forma do ANEXO IX – Modelo – Termo de Renúncia, ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”, devidamente fechados, aos licitantes que não tiverem suas propostas técnicas classificadas e procederá a abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” dos licitantes remanescentes.

13.8 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, ocorrendo o empate, será assegurado o exercício de direito de preferência (LC nº123/06, art. 44, “caput”), nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

13.9 – Entende-se por empate, aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº123/06, art. 44, §1º);

13.10 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada menor, situação em que será considerada a nova proposta para fins de pontuação (LC nº123/06, art. 45, inc. I):

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após notificação da classificação provisória.
- b) A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível neste edital, inserida em envelope fechado, com a indicação dos dados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA RENOVADA – LC 123/2006
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

13.11 – Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta (LC nº123/06, art. 45, Inc. III).

13.12 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no subitem 13.9 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº123/06, art. 45, Inc. II).

13.13 – O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a menor proposta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.14 – Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será dada sequência ao procedimento, com a pontuação das propostas de preços (LC nº123/06, art. 45, §1º).

13.15 – O resultado do julgamento da licitação será divulgado no site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes ou publicação na Imprensa Oficial, ou, se presentes os representantes das licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, poderá ser feita comunicação direta aos interessados e lavrada a respectiva ata.

13.16 – Divulgado o resultado da licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, será encaminhado o processo para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta licitação.

13.17 – Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas técnicas forem desclassificadas, ou ainda, todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas propostas que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

13.18 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão de Licitação.

13.19 – Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação, ficarão em poder do Presidente da Comissão Permanente até a data e horário oportunamente marcados para outra sessão, a ser previamente divulgado entre os licitantes.

13.20 – Das reuniões para recebimento e abertura dos envelopes serão lavradas atas circunstanciadas onde será registrada a participação de todos os licitantes presentes. As propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação serão assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes das licitantes.

14 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS

14.1 – Todas as propostas serão analisadas e julgadas com base, exclusivamente, na documentação apresentada, de acordo com o previsto neste Edital e na legislação vigente, em especial no inciso IV do art. 43; no art. 44; art.46, § 2º, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

14.2 – A classificação das propostas técnicas e das propostas financeiras será efetuada de acordo com a média ponderada, conforme os pontos estabelecidos neste edital, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar a maior média ponderada entre os licitantes habilitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

14.3 – Para o cálculo da melhor proposta, consideradas as pontuações obtidas conforme Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e do Anexo III – Critérios para Pontuação da Proposta Financeira, utilizando a seguintes fórmulas:

$$M_p = (PF \times 3 + PT \times 7) / 10$$

Média ponderada = (Proposta Financeira x 3 + Proposta Técnica x 7) / 10

14.4 – Em caso de empate no total da pontuação das propostas entre duas ou mais empresas, a classificação far-se-á, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, nos moldes do §2º do artigo 45 da aludida Lei.

14.5 – A classificação será realizada pela ordem decrescente de valores, sagrando-se vencedor o licitante que obter **a maior média ponderada**.

14.6 – A Comissão de Licitações observará ainda, o que dispõe o artigo 44 da Lei 8.666/93 e alterações.

14.7 – Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93.

14.8 – O resultado do julgamento será divulgado no site oficial da Prefeitura de Chavantes www.chavantes.sp.gov.br e e-mail dos licitantes participantes ou publicado na Imprensa Oficial.

15.0 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

15.1 – A presente licitação será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

15.2 – O julgamento da presente licitação será processado pela Comissão Permanente de Licitações.

15.3 – No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Julgadora de licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope HABILITAÇÃO.

15.4 – Os documentos contidos no envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes presentes.

15.5 – A falta de assinatura de representante que se retirar do recinto, antes do julgamento e do término da ata, não invalidará os atos praticados e constantes desse documento.

15.6 – Todos os documentos apresentados por qualquer licitante deverão estar rubricados pelo seu representante.

15.7 – Em cada uma das fases da licitação, caso a **Comissão Julgadora** a seu exclusivo critério julgue conveniente, poderá suspender a respectiva reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, para realizar ou determinar a realização de diligências, solicitando ainda, se for o caso, parecer técnico e marcando, oportunamente, nova data e horário em que voltarão a reunir os interessados, ocasião em que serão reiniciados os trabalhos até julgamento da respectiva fase.

15.8 – Suspensa a reunião, os membros da Comissão Julgadora e os representantes presentes, deverão rubricar todos os invólucros lacrados, contendo as propostas da fase seguinte, que ficarão em poder e guarda da Comissão até a reunião de abertura e julgamento da respectiva fase.

15.9 – Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão divulgará o resultado através do site oficial da Prefeitura de Chavantes WWW.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes.

15.10 – A Comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências deste edital.

15.11 – Os envelopes PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local mencionado no preâmbulo, desde que haja renúncia expressa de todos os licitantes referente à interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, da Lei de Licitações. Em não ocorrendo a abertura de tais envelopes, a decisão e a nova data serão comunicadas aos licitantes através do site oficial da Prefeitura de Chavantes WWW.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes.

15.12 – As propostas técnica e de preços serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes e será procedida a sua leitura.

15.13 – Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

15.14 – O resultado será divulgado no site oficial da Prefeitura de Chavantes WWW.chavantes.sp.gov.br e e-mail das licitantes participantes.

16.0 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 – A Comissão fará a adjudicação à primeira classificada.

16.2 – Adjudicado o objeto, a comissão, após decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quanto a homologação da adjudicação.

17.0 – DA ASSINATURA DO CONTRATO

17.1 – Decairá do direito ao contrato a licitante vencedora que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação, deixar de comparecer para assinar o respectivo termo de contrato.

17.2 – Havendo recusa ou não comparecimento da licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo estabelecido, fica facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

17.3 – No ato da assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

17.3.1 – Cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvam sua representação legal ou a ratificação daqueles apresentados para habilitação em caso de não alteração;

17.3.2 – Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

18 – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 – A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, depositadas na seção de tesouraria até a data de sua assinatura.

18.2 – A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação de prazo para o cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços.

18.3 – A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

18.4 – No caso de acréscimo do serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data de assinatura do competente termo.

18.5 – Desfalçada a garantia prestada pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito será NOTIFICADA a CONTRATADA por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), para o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão.

18.6 – Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA.

18.7 – A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

18.8 – A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

19.0 – DAS PENALIDADES

19.1 - À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chavantes pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Chavantes, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante esta Prefeitura Municipal, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da CONTRATADA, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados à CONTRATANTE.

oitava (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

NONA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES) – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações CONTRATADAS. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

19.5 – As importâncias relativas às multas serão pagas pela CONTRATADA, após a respectiva notificação, na forma prevista no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

19.6 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver, ou através de procedimento judicial apropriado.

19.7 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.

19.8 – Constituem motivos para a rescisão do contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis, a critério da CONTRATANTE quando a CONTRATADA:

a) Tiver decretado sua falência, solicitar recuperação judicial, liquidação ou dissolução, ou falecimento do titular, no caso de firma individual;

b) Alterar ou modificar sua finalidade ou estrutura, de forma que prejudique a execução do objeto desta licitação.

20.0 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 – Será pago à adjudicatária os valores devidos pelo produto fornecido, após a da apresentação da nota fiscal e da respectiva atestação pelo servidor da CONTRATANTE.

20.2 – O pagamento será precedido através de conta bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição bancária indicada pela CONTRATADA.

20.3 – Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal, enquanto não solucionados pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.

20.4 – O pagamento realizado pela CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação definitiva do serviço.

21.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

21.1 – O prazo máximo para entrega dos materiais didáticos ofertados será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Compras.

21.2 – Os materiais didáticos deverão ser entregues, para conferência, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Maestro Carlos Gomes, nº 399, Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo.

21.3 – A conferência dos materiais didáticos será feita pelo funcionário responsável, juntamente com os Técnicos da Secretaria da Educação.

22.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

22.1 – Entrega dos produtos objeto deste Edital, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Maestro Carlos Gomes, nº 399, Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo.

22.2 – Substituir os produtos que porventura apresentarem problemas, desde que originados por erro ou defeito de fabricação dos mesmos.

22.3 – Fornecer a Prefeitura Municipal de Chavantes os dados técnicos que esta solicitar.

22.4 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos e tributos e outros que porventura incidirem sobre o objeto desta licitação eximindo esta administração de qualquer ônus.

22.5 – A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, a juízo da Administração, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

23.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Durante o procedimento licitatório, somente serão admitidos os recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na forma, prazos e efeitos estabelecidos.

23.2 – O reexame dos recursos serão dirigidos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Julgadora, na forma do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

23.3 – Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Chavantes – SP, dentro do prazo legal, no horário compreendido das 08 hs às 11 hs e das 13 hs às 17 hs dos dias de expediente, por representante legalmente constituído e identificado.

23.4 – A simples participação das licitantes, caracterizada pela apresentação das propostas, implicará na sujeição das mesmas a todas as exigências e condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

23.5 – A licitadora reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela CONTRATANTE.

23.6 – A licitante contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a licitadora ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando à Municipalidade de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

23.7 – A licitante contratada será responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte desta Municipalidade ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

23.8 – Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e consolidações posteriores, que regulamenta as licitações promovidas pela Administração Pública.

23.9 – Se no dia previsto para a abertura dos envelopes não houver expediente, a Sessão Pública fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil que se seguir, obedecendo ao mesmo horário e local.

23.10 – A simples participação é atestada de que a licitante aceita, sem objeções, o presente Edital e do mesmo possui pleno conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

23.11 – Toda alteração contratual deverá ser previamente aprovada pela autoridade competente e compromissada por meio de termo de aditamento numerado em ordem crescente.

23.12 – É facultada à comissão de julgamento ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta.

23.13 – A aceitação da proposta vencedora obrigará seu proponente à execução integral do objeto da licitação, pelo prazo e condições oferecidas, não cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos e/ou serviços cotados.

23.14 – Esta licitação poderá ser anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou julgamento, e revogada, a juízo exclusivo da CONTRATANTE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

23.15 – Qualquer cidadão poderá impugnar o edital, por irregularidade na aplicação da lei, mediante protocolo, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

23.16 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas da tomada de preços, sendo que não terá efeito de recurso tal comunicação.

23.17 – Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da licitadora, no endereço mencionado no Campo 5 deste instrumento, no horário comercial, ou pelos meios de comunicação abaixo especificados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos Envelopes.

Telefone (14) 3342.9200 – Ramal 233 e 213.

E-Mail compras2@chavantes.sp.gov.br

P. M. Chavantes (SP), 23 de Janeiro de 2023.

Marcio Burguinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO I

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- 1- Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para Contratação de empresa para o fornecimento de Material Pedagógico, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil (creche e pré escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, material de apoio para trabalhar os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II) juntamente do programa de avaliações externas, (habilidades e competências avaliadas no SAEB), software educacional, assessoria pedagógica com formação continuada e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos, conforme termo de referência em anexo.
- 2- Especificações e orçamento estimado:**

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	64	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL CRECHE – BERÇARIO 1 E 2 (ATÉ 1 ANO DE IDADE), contendo:</p> <p>01 (um) livro didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral.</p> <p>01 (um) CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico;</p> <p>01 fantoche, 01 dedoche, 01 livro banho;</p> <p>01 (uma) agenda escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado;</p> <p>01 (uma) maleta com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático.</p>	R\$ 327,77	R\$ 20.977,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

02	90	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL CRECHE – MATERNAL 1 (2 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>01 (um) livro didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral.</p> <p>01 (um) CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico;</p> <p>01 fantoche, 01 dedochê, 01 livro banho;</p> <p>01 (uma) agenda escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado;</p> <p>01 (uma) maleta com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático.</p>	R\$ 327,77	R\$ 29.499,30
03	110	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL CRECHE – MATERNAL 2 (3 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material em formato horizontal (referência: tamanho A3), com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p>	R\$ 327,77	R\$ 36.054,33
04	150	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 1ª ETAPA (PRÉ ESCOLA 1 - 4 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente,</p>	R\$ 394,67	R\$ 59.200,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>01 (um) livro didático consumível de Língua Inglesa e de Arte.</p>		
05	160	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 2ª ETAPA (PRÉ ESCOLA 2 - 5 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>01 (um) livro didático consumível de Língua Inglesa e de Arte.</p>	R\$ 414,33	R\$ 66.292,80
06	160	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º ANO (6 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros</p>	R\$ 528,10	R\$ 84.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			didáticos e 2 (dois) paradidáticos.		
07	160	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ANO (7 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>	R\$ 528,10	R\$ 84.496,00
08	195	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º ANO (8 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>	R\$ 528,10	R\$ 102.979,50
09	170	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º ANO (9 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano</p>	R\$ 528,10	R\$ 89.777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>		
10	144	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO (10 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>	R\$ 528,10	R\$ 76.046,40
11	50	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ANO (11 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia</p>	R\$ 508,00	R\$ 25.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			e Ciências.		
12	45	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II – 7º ANO (12 ANOS DE IDADE) , contendo: 04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.	R\$ 508,00	R\$ 22.860,00
13	50	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II – 8º ANO (13 ANOS DE IDADE) , contendo: 04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.	R\$ 508,00	R\$ 25.400,00
14	35	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II – 9º ANO (14 ANOS DE IDADE) , contendo: 04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.	R\$ 508,00	R\$ 17.780,00
15	1010	KIT	MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO E ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO) , contendo: Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.	R\$ 157,53	R\$ 159.105,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

16	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – BERÇÁRIO 1 E 2 (ATÉ 1 ANO DE IDADE), contendo:</p> <p>01 (um) livro didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral.</p> <p>01 (um) CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico;</p> <p>01 fantoche, 01 dedoche, 01 livro banho;</p> <p>01 (uma) agenda escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado;</p> <p>01 (uma) maleta com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático.</p>	R\$ 327,77	R\$ 4.916,55
17	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – MATERNAL 1 (2 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>01 (um) livro didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral.</p> <p>01 (um) CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico;</p> <p>01 fantoche, 01 dedoche, 01 livro banho;</p> <p>01 (uma) agenda escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado;</p>	R\$ 327,77	R\$ 4.916,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			01 (uma) maleta com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático.		
18	18	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – MATERNAL 2 (3 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material em formato horizontal (referência: tamanho A3), com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 327,77	R\$ 5.899,86
19	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 1ª ETAPA (PRÉ ESCOLA 1 - 4 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>01 (um) livro didático consumível de Língua Inglesa e de Arte.</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem</p>	R\$ 391,33	R\$ 5.869,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.		
20	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 2ª ETAPA (PRÉ ESCOLA 2 - 5 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>01 (um) livro didático consumível de Língua Inglesa e de Arte.</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral. O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 391,33	R\$ 5.869,99
21	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º ANO (6 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.951,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p> <p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
22	14	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ANO (7 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p> <p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.421,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.		
23	14	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º ANO (8 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p> <p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.421,40
24	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º ANO (9 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres,</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.951,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p> <p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
25	14	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO (10 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.421,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
26	12	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ANO (11 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
27	12	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II – 7º ANO (12 ANOS DE IDADE), contendo:</p>	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
28	12	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II – 8º ANO (13 ANOS DE IDADE), contendo:04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e</p>	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.		
29	12	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II – 9º ANO (14 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
30	124	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO E ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO), contendo:</p> <p>Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.</p>	R\$ 156,53	R\$ 19.409,72
31	02	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) EM BRAILE, contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p>	R\$ 170.910,00	R\$ 170.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.		
32	02	KIT	MATERIAL DIDÁTICO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) EM BRAILE , contendo: 04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.	R\$ 170.910,00	R\$ 170.910,00
33	02	KIT	MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) EM BRAILE , contendo: Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.	R\$ 22.746,67	R\$ 22.746,67
34	02	KIT	MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) EM BRAILE , contendo: Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.	R\$ 22.746,67	R\$ 22.746,67
35	02	KIT	MATERIAL DIDÁTICO DO PROFESSOR - 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PROFESSOR BRILISTA , contendo: 04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).	R\$ 6,66	R\$ 13,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
36	02	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO DO PROFESSOR - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PROFESSOR BRILISTA, contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 6,66	R\$ 13,32
37	02	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES DO 8º</p>	R\$ 6,66	R\$ 13,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PROFESSOR BRAILISTA , contendo: Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.		
38	02	KIT	MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PROFESSOR BRAILISTA , contendo: Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.	R\$ 6,66	R\$ 13,32
39	06	SERV	Licença de uso de softwares educacionais para utilização de alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.	R\$ 1.840,00	R\$ 11.040,00

Valor total estimado = R\$ 1.408.300,84

3 – RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA O ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA:

Para introdução da tecnologia e interatividade com as crianças, solicitamos que a partir da faixa etária de 1 ano, as capas dos materiais contenham realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou brincadeiras, de forma que objetos pulem para fora da tela, e as crianças, professores e pais possam brincar e aprender enquanto se divertem.

Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) articulados aos Campos de Experiência e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que poderão ser acessados de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, como também em versão on-line, disponíveis no Portal Educacional para acesso junto dos alunos, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento e a motivação, facilitando o aprendizado das crianças.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contenha vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

4 – SEGUIMENTO: ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

A Educação Infantil (Creche e Pré Escola) do município, tem como objetivo ampliar o universo de experiências, conhecimento e habilidades na faixa etária (1 a 6 anos), diversificando e consolidando novas aprendizagens, de modo a complementar a educação familiar.

O eixo estruturante das práticas pedagógicas dessa etapa devem ser interações e brincadeiras, buscando assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

A organização curricular deve estar estruturada em cinco Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, conforme organização da BNCC, sendo:

O eu, o outro e o nós – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

Corpo, gestos e movimentos – Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).

Traços, sons, cores e formas – Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

Escuta, fala, pensamento e imaginação – Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. Propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

Língua Inglesa: material didático para alunos e professores composto por livros individuais e anuais, para o Pré I e II. Deverão contemplar conteúdos relacionados a cores, números, frutas, animais, objetos, membros da família, datas especiais e etc. Apresentar ainda atividades e material de apoio para que o aluno aprenda inglês enquanto desenvolve suas habilidades motoras, por meios de jogos, músicas e histórias, proporcionando sempre o envolvimento do aluno com as atividades propostas.

Arte: material didático para alunos e professores composto por livros individuais e bimestrais, para o Pré I e II com o intuito de trazer a expressividade de diferentes linguagens artísticas, promovendo nas crianças, um olhar perceptivo, a sensibilidade e as diferentes formas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

Para introdução da tecnologia e interatividade com os alunos, solicitamos que as capas dos materiais didáticos contenham realidade aumentada (RA), possibilitando interação e uma nova dimensão na execução de tarefas e/ou jogos, de forma que objetos pulem para fora da tela, e os alunos, professores e pais possam jogar e aprender enquanto se divertem.

Os conteúdos apresentados em cada bimestre do material didático, deverão disponibilizar recursos da gamificação (software educacional) para os Componentes Curriculares e Áreas de Conhecimento (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, História, Geografia, Ciências) e poderão ser acessado de maneira off-line para uso nas salas de aula multimídia e laboratórios de informática, com o intuito de desenvolver a cultura digital para melhorar o engajamento, motivação e facilitando o aprendizado dos alunos.

Ainda em recursos, que o material didático em seus conteúdos, contenham vídeos com músicas, e o acesso seja por meio de QR Code, para despertar habilidades criativas, favorecendo assim a ampliação de diversas áreas do cérebro e da linguagem, e a introdução de novas tecnologias desde pequeno nos alunos.

O material digital disponibilizado deverá ser idêntico ao impresso adquirido, para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno; o material digital deverá ser em versão compatível com computadores e/ou lousas digitais.

6 – SEGUIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS).

O material deverá proporcionar a progressão do conhecimento pela consolidação das aprendizagens anteriores e a ampliação do conhecimento, assegurando aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem entre as fases de ensino, evitando a ruptura no processo de aprendizagem.

A organização curricular deve estar estruturada nas cinco Áreas do Conhecimento, favorecendo a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares e estar estruturada nas áreas de conhecimento conforme a determinação da BNCC, sendo elas:

Área de linguagens

Componente curricular – Língua Portuguesa

O material deverá assumir uma perspectiva enunciativa discursiva de linguagem, orientada para a interlocução que se realiza nas práticas sociais.

O texto deverá assumir a centralidade, como unidade de trabalho, relacionando os textos e contextos da produção para usar de forma significativa na leitura, oralidade, escuta e uso em mídias variadas.

O componente curricular Língua Portuguesa deverá proporcionar aos estudantes, experiências que contribuam para ampliação do letramento e sua participação significativa e crítica nas práticas sociais, compreendendo as mudanças da língua e uso adequado em várias situações (campos).

Assim, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no eixo Oralidade, aprofundam-se o conhecimento e o uso da língua oral, as características de interações discursivas e as estratégias de fala e escuta em intercâmbios orais; no eixo Conhecimentos linguísticos e gramaticais, sistematiza-se a alfabetização, particularmente nos dois primeiros anos, e desenvolvem-se, ao longo dos três anos seguintes, a observação das regularidades da língua e a aprendizagem de regras e processos gramaticais básicos; no eixo Leitura, amplia-se o letramento, por meio da progressiva incorporação de estratégias de leitura em textos de nível de complexidade crescente, assim como no eixo Escrita, pela progressiva incorporação de estratégias de produção de textos de diferentes gêneros textuais; no eixo Educação literária,

7 – SEGUIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

Os saberes e conhecimentos fundamentais devem estar associados às Áreas de Conhecimento organizados na BNCC, sendo: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Humanas com História e Geografia e Língua Inglesa.

O material didático que compõe o sistema de ensino já deve estar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, trazendo o desenvolvimento de habilidades, criticidade, desenvolvendo no aluno a resolução de problemas e autonomia em sua vida diária.

O conteúdo deve apresentar-se de forma espiral e crescente, para que o aluno vá construindo ligações entre o aprendido e o aprender. O recorte do conhecimento que se pretende encontrar no material é o básico e suficiente para uma ampla construção, mas deve permitir também, complementações conforme a necessidade da turma aprendiz e a forma de trabalhar do professor, não o engessando dessa forma.

Língua Portuguesa

Nesta etapa, o conhecimento deve ser aprofundado ao mesmo tempo que permite a relação entre os diversos saberes das linguagens e a construção da autonomia do indivíduo.

O material didático deverá proporcionar práticas de linguagens de gêneros textuais de diferentes campos de atuação. Os campos de atuação do material são os da BNCC: Campo jornalístico/ Midiático, Atuação na Vida Pública, Práticas de Estudo e Pesquisa, Artístico Literário.

Os campos de atuação deverão permitir atividades de leitura e oralidade que desenvolvem o falar, o escutar, o compreender permitindo uma desenvoltura maior e progressiva, imprescindível no mundo atual para diferenciar o fato e as fake news.

Também deverá utilizar do texto para conhecer e aplicar a análise linguística e semiótica, desvendando as funções da palavra no texto e dessa forma incorporar como construir adequadamente a escrita nas atividades de produção textual. No aprofundamento desejado que o aluno aperfeiçoe o entendimento da importância de diferentes formas de linguagens conforme o seu uso em cada campo de atuação (situações da vida diária).

Em todas as unidades o aluno deverá ser chamado a produzir, aplicando o que foi visto e compreender os diversos gêneros textuais, seja na composição de sua estrutura, seja na pertinência do uso de acordo com o desejado.

Arte

Arte

Deverá ser apresentado nas suas diversas formas, as Artes Visuais, a dança, a música, o teatro e as artes integradas, percorrendo os diferentes nuances de cada uma delas. Nesta etapa é necessário garantir a ampliação das interações e fruição das manifestações artísticas e culturais e no entendimento da inter-relação e diálogo entre as diferentes linguagens aumentando suas vivências artísticas.

Nas Artes Visuais, deve trabalhar os diferentes períodos que influenciaram a arte, os pintores que se destacaram com suas obras.

Na Dança, trabalhar os diversos tipos de danças desde as clássicas até as contemporâneas e os diferentes papéis possíveis, desde o iluminador, do coreografo ao protagonista.

Na Música, trabalhar os diferentes períodos da música, principalmente na brasileira e as diferentes influências regionais e também do período histórico.

No Teatro, trabalhar as fases e os papéis dos diversos profissionais necessários.

Nos diferentes conteúdos da Arte o estudante deve ser chamado a produzir e fruir a mesma para assegurar a ampliação das manifestações artísticas.

Educação Física

No material didático de Educação Física, espera-se um aprofundamento do estudo de práticas corporais na escola e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

fora dela.

Para entendimento do seu corpo, movimentos e possibilidades do seu uso, o componente é dividido em temas, sendo eles: brincadeiras e jogos no (6º e 7º anos), nos esportes, na ginástica, nas danças, nas lutas e nas práticas corporais de aventuras.

Nas brincadeiras e jogos temos os jogos eletrônicos e algumas de suas características. Nos esportes veremos os diversos tipos, como o de marca, de precisão, de invasão, de rede, de campo, combate e os combinados. Na ginástica, o desenvolvimento da conscientização corporal e condicionamento. Nas danças, a aprendizagem das danças urbanas, das populares, da contemporânea e das de salão. Nas lutas, as do Brasil e do mundo. Nas práticas corporais de aventuras, as urbanas e da natureza.

Todo o conteúdo do material deve convidar o estudante para participar, assim como para conhecer melhor o seu corpo, seu uso e a possibilidade de construção social com outros, levando a entender a relação desse corpo em movimento e a busca da saúde.

Matemática

O material didático de Matemática, deve buscar levar o estudante a compreender o uso de objetos matemáticos e sua significação para estarem aptos para as atividades cotidianas e para buscar soluções para os problemas que se apresentam.

Os conteúdos devem ser apresentados com a contextualização necessária para encaminhar o uso dos mesmos.

O material de Matemática deverá estar estruturado em Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas e Probabilidade e estatística. Cada um desses campos traz suas definições, usos e símbolos matemáticos adequados, e atividades para desenvolver e treinar as diversas resoluções possíveis.

Nessa participação do aluno, se pretende além da aquisição do conhecimento a sua aplicabilidade para se sentir seguro nas suas atividades usuais levando-o a pensar como resolver e compreender as mesmas.

Língua Inglesa

O material didático de Língua Inglesa, deverá visar a relação entre língua, território e cultura. Baseado na BNCC, a língua inglesa não é mais aquela do "estrangeiro", mas sim voltada para o reconhecimento das diferenças e como é produzida nas diversas práticas sociais de linguagem, favorecendo a reflexão crítica sobre ver e analisar o mundo.

Os Eixos Organizadores presentes são:

Eixo Oralidade: prática de linguagem em situações de uso oral, com foco na compreensão e na produção oral.

Eixo Leitura: práticas de linguagem decorrentes da interação do leitor com o texto escrito, especialmente sob o foco da construção de significados, com base na compreensão e interpretação dos gêneros escritos em língua inglesa, que circulam nos diversos campos e esferas da sociedade.

Eixo Escrita: prática da produção de textos, enfatizando sua natureza processual e colaborativa.

Eixo Conhecimentos linguísticos: prática de uso, análise e reflexão sobre a língua, sempre de modo contextualizado, articulado e a serviço das práticas de oralidade, leitura e escrita.

Eixo Dimensão intercultural: compreensão de que as culturas, especialmente na sociedade contemporânea, estão em contínuo processo de interação e (re)construção.

História

O material didático de História deverá conter os eventos históricos atrelados ao seu tempo e ao seu espaço, dando uma visão geral da História e as consequências desses eventos.

Objetivo do estudante é a reflexão sobre o fato ocorrido, a compreensão de que o registro permite a memória, pois é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

uma fonte histórica que proporciona uma contribuição mais ampliada ou menos ampliada dos fatos.

O material deverá trazer os envolvidos nos eventos históricos e suas contribuições mostrando que a História se faz com sujeitos, além de encaminhar que a história é produzida todos os dias, tratado de forma cronológica.

O material traz a História do mundo, sua sociedade, as relações de trabalho, a organização política e cultural desde a Antiguidade até os dias atuais, os conflitos, a busca da liberdade e a independência.

Apesar de trabalhar os povos dos diferentes continentes, em determinado momento localiza as Américas e seus fatos históricos, privilegiando o Brasil e as mudanças processadas aqui, além das contribuições que ocorreram para a formação do nosso povo.

A reflexão do processo histórico mostra caminhos para o estudante ser sujeito do seu tempo.

Geografia

O material didático deverá ampliar a visão do estudante para seu espaço e tempo, o do planeta e do sistema que habita, para que o mesmo compreenda-se a si e os outros como sujeito transformador desse espaço.

Essa ação transformadora esbarra em consequências na Natureza e na vida no Planeta, portanto o conhecimento e a reflexão da evolução dos seres humanos, o avanço do capital, as transformações das paisagens, a formação territorial.

Ciências

O material didático deverá buscar relacionar a vida e o mundo das ciências, explorando vivências, saberes e curiosidades do nosso dia a dia e desenvolver relações entre a natureza, a tecnologia e tudo o que nos rodeia.

Ciências é desenvolvida em eixos, sendo eles: - Matéria e energia, Vida e evolução, Terra e Universo.

Em todos os eixos, deverá levar a pensar cientificamente o seu em torno, buscando soluções para as dificuldades que se apresentam como sustentabilidade, produção de energia e outros.

Deve aprender também como raciocinar como cientificamente e resolver problemas através do método científico.

8 – MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:

Material impresso, composto por no mínimo de 4 (quatro) simulados nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 1 ao 9 ano, seguindo os padrões estabelecidos pelo conjunto de Documentos de Referência, elaborado pelo DAEB (Diretoria de Avaliação da Educação Básica) em 2019, composto por matrizes, sendo elas: Matriz-Mestre do SAEB, dos questionários, e dos testes cognitivos; voltando a possuir uma visão sistêmica da avaliação, além de adequada à BNCC e às leis da Educação - LDB e PNE.

O objetivo desse material, é dar aos estudantes a vivência para que se familiarizem com este modelo de avaliação institucional. O material de apoio também deverá possuir um guia de orientações ao professor para retomar as fragilidades das habilidades identificadas na análise dos resultados dos simulados aplicados e acesso a um banco de questões extras organizado por habilidades que permitirá ao professor o uso em sala de aula sempre que necessário e também com a finalidade de retomar as habilidades deficitárias. Estas questões serão extras, ou seja, além das questões que já estão nos simulados.

9 – SOFTWARE EDUCACIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

O software educacional, será utilizado/ instalado sua licença nos equipamentos (computadores) existentes nas unidades escolares, devendo ter como proposta pedagógica, atividades que auxiliam no desenvolvimento e no complemento de habilidades essenciais para a Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, através das atividades complementares adequadas e pertinentes aos componentes curriculares, contribuindo para que os alunos tenham uma ampla aprendizagem, nas mais diversas áreas, alcançando assim os objetivos educacionais propostos.

O software deverá contribuir com o diálogo, respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos envolvidos no processo educativo, atuando como propagador de conceitos e informações necessárias à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade.

Características

- a) grau de benefícios cognitivos;
- b) versatilidade e número de estágios, ou atividades com facilidade de uso;
- c) clareza nas ilustrações, gráficos e contextos;
- d) qualidade nos desafios;
- e) o aluno deve responder a perguntas de múltipla escolha, enquanto avança em direção ao seu objetivo;
- f) exercícios com lógica e estratégias, que reforçam o aprendizado;
- g) atividades com desafios interessantes e criativos, usando de raciocínio, estratégias, cálculos e coordenação;
- h) devem estimular o raciocínio, buscando a solução dos problemas;
- i) as atividades devem apresentar níveis de dificuldade.

O software deverá apresentar uma visão pedagógica com coerência e adequação à aprendizagem; conteúdos com atualização de conceitos, informações e procedimentos, com ênfase na pesquisa e experimentação; atividades com ênfase no interesse e nas necessidades naturais de cada período e ano, contemplando os diferentes níveis de complexidade dos assuntos; estruturas didáticas que observam os conhecimentos vindos do cotidiano dos alunos e do ambiente social em que ele está inserido.

As atividades devem partir de problematizações, permitindo aos alunos questionamento e busca de respostas.

Os componentes curriculares devem ser considerados como saberes culturais selecionados pela relevância social, portanto, devem referir-se às atividades e práticas sociais. Permitir, também, a formação humana mediada por valores, princípios, normas e formas de ações, bem como o compromisso com o conhecimento científico, dinamizado por meio do trabalho com o saber escolar.

Os conteúdos do software educacional para os alunos da Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, deverão contemplar atividades que trabalhem os Cinco Campos de Experiência, assim como as Áreas de Conhecimento e os Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Língua Inglesa, com atividades que serão abordados pelos educadores especialistas, conforme a necessidade e a proposta pedagógica.

O software educacional deverá ser totalmente interativo, possibilitando ao educador, a realização de uma avaliação formativa utilizando o método da observação, podendo através de sua ação pedagógica, incentivar a oralidade e a compreensão dos assuntos apresentados. Os conteúdos e suas atividades deverão dar possibilidades ao educador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

para que introduza conceitos, retome ou concretize conceitos sistematizados.

O software pedagógico com conteúdo educacional, digital, interativo e temático (jogos, atividades e brincadeiras) destinados à Educação Básica, devem complementar o aprendizado do aluno em sala de aula.

Apresentar conteúdos desenvolvidos na modelagem Adobe Flash, ActionScript versão 2 e 3, Adobe Air e XML; serem multiplataformas, executando desta forma, em vários sistemas operacionais, tais como, Windows (7 e 8) e Linux. Deverão ainda, ser compatíveis com a utilização da lousa digital.

Ser simples de usar, não exigindo conhecimentos em linguagem de programação, visto a faixa etária dos alunos; apresentar uma interface gráfica e na Língua Portuguesa do Brasil; possuir recursos para funcionamento independente de conexão com a internet; atender aos quesitos de: acessibilidade, interatividade e executarem em multiplataformas; as atividades pedagógicas devem trabalhar assuntos que possam ser utilizados de forma individual ou conjuntamente.

Os softwares deverão apresentar uma interface clara, amigável e de fácil utilização, um layout de fácil entendimento, menus com textos autoexplicativos e conteúdos sistematizados, separados por ano, para utilização dos alunos que já estão alfabetizados, e uma interface ícono-gráfica, para os alunos não alfabetizados, contribuindo no desenvolvimento do seu conhecimento.

Cada atividade deve estar associada a um plano de aula, em formato digital, que guie e auxilie o professor no manuseamento do conteúdo e que proponha estratégias pedagógicas.

Os softwares deverão possuir as seguintes ferramentas:

- a) cadastro dos alunos;
- b) aferição de desempenho, após realização das atividades, para que o professor possa acompanhar o desenvolvimento do aluno individualmente ou em conjunto.
- c) avaliação de aprendizagem nos exercícios, com nota, e apresentação de feedback da quantidade de erros e acertos e a nota final;
- d) exercícios de múltipla escolha com textos, múltipla escolha com imagens, pintura (trabalhando a coordenação motora), cruzadinha, liga pontos, quebra-cabeça (trabalhando a memória visual, auditiva, atenção, organização e o encaixa das palavras, letras, objetos), pegar e soltar imagens, pegar e soltar textos.
- e) as atividades devem trabalhar com a capacidade de solucionar problemas, trabalhando o senso direcional, planejamento, cálculo e organização.
 - e.1) os exercícios deverão ser corrigidos automaticamente pelo sistema, com apresentação do total de erros e acertos.
- f) arquivamento do resultado do desempenho do aluno, para posterior análise do professor e diagnóstico das intervenções a serem tomadas.
- g) impressão: o software deve permitir a seleção das atividades a serem trabalhadas, a impressão da(s) atividade(s) a ser(em) executada(s) para distribuição na sala, e depois de realizada(s) o seu arquivamento.
- h) criação de telas sequenciais;
- i) exercícios para teste dos assuntos estudados;
- j) as atividades devem apresentar gabarito, de forma a auxiliar os professores.

O software deverá permitir a integração em suas telas de sons, imagens e texto e disponibilizar:

- a) cenários que possam ser inseridos nas telas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- b) personagens para inserção nas telas;
- c) backup dos conteúdos criados;
- d) balões para diálogos e textos para inserção nas telas;
- e) recursos para desenho livre com lápis;

O software deverá possuir

a) barra de ferramentas de acesso rápido, que facilite o manuseio, e localização das atividades que se desejam executar.

b) conter atividades que permitam escrever, inserir, mover e arrastar imagens, montar palavras, frases, imagens, tudo de forma automática em definição imediata.

c) atividades que abordem um tema e em sequência exercícios práticos que estimulem o pensamento, avancem no conhecimento e fixem os conteúdos trabalhados em sala de aula.

d) as atividades devem mobilizar as experiências prévias dos alunos, sugerindo ou incentivando práticas de oralidade, favorecendo o desenvolvimento da imaginação criativa dos alunos, estimulando a resolução das atividades propostas.

e) conteúdos suficientes para serem executados ao longo do contrato, sendo assim, no mínimo 2.000 (duas mil) telas interativas para a Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e 5.000 (cinco mil) telas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, fundamentadas e distribuídas entre os Campos de Experiência e as Áreas de Conhecimento.

A empresa contratada deverá disponibilizar:

- a) Manual com instruções de instalação, localização rápida dos temas, componentes e objetivo das atividades que compõem os softwares pedagógicos.
- b) Equipe técnica para instalação das licenças nos equipamentos de informática (computadores/ notebooks) das unidades escolares que irão receber estas licenças no total de 06 (seis)

10 – ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

Além de fornecer a solução pedagógica de ensino, a empresa contratada, deverá prestar assessoria pedagógica, a será executada na forma presencial e on-line, compreendendo reuniões, palestras, oficinas, treinamentos, visitas, atendimentos e suporte, tendo como objetivo, o treinamento inicial, bem como orientar e preparar o corpo técnico no desenvolvimento das atividades acerca da implantação da solução pedagógica de ensino, incluindo a assessoria na direção e coordenação das atividades educacionais do município, na interação com os professores e nas atividades dentro e fora da classe.

Os serviços deverão ser executados em datas e horários com pré agendamento com o Departamento de Educação.

A empresa contratada deverá oferecer serviços que completem o mínimo de 60 (sessenta) horas de trabalho efetivo, durante a vigência do contrato.

Os serviços prestados presencialmente, dividido entre os bimestres deverão contemplar:

a) reunião com os gestores municipais para apresentação e implantação do sistema de ensino. Esta implantação poderá ainda orientar o planejamento do início das aulas.

b) capacitações bimestrais para os professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação e desenvolvimento do material didático para fundamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

teoricamente as práticas inerentes a proposta do sistema educacional;

b.1) as capacitações deverão ser realizadas separadamente, conforme segmento: Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

b.2) capacitações específicas para os professores de Língua Inglesa;

c) capacitação anual para os professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação e desenvolvimento do software educacional;

d) implantação presencial para inicialização do uso do material de apoio e aplicação do primeiro simulado para os professores e gestores do 1º ano ao 9º ano.

e) reunião com os gestores municipais e professores, para apresentação do Portal Educacional on-line, treinamento e orientações de uso;

f) reunião com os gestores municipais e professores, para apresentação do software educacional, implantação, treinamento e orientações de uso;

f.1) instalação das licenças por equipe técnica da empresa contratada.

g) visitas técnicas pedagógicas bimestrais na Secretaria de Educação, por uma pedagoga da empresa, com o objetivo de verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar resultados e viabilizar ações que venham a contribuir para a melhoria constante de sua implementação;

h) acompanhamento pedagógico permanente para os professores, tendo a oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização da solução educacional de ensino, com o propósito de dar uma formação continuada, para a equipe de gestores, e docentes que atuam no ensino desta municipalidade;

i) emissão de relatórios à Secretaria Municipal de Educação, com referência aos serviços realizados, contendo informações relativas ao contexto educacional, sugestões apresentadas, resumo de ocorrências e equipe participante. Os relatórios serão usados como instrumento de controle de execução dos serviços, assim como, para apoio à gestão escolar, pois se trata de um documento que poderá contribuir para o replanejamento de ações necessárias a serem realizadas.

Os serviços prestados on-line, deverão contemplar:

a) curso de formação continuada, composta por videoaulas com conteúdos ministrados por profissionais qualificados e com experiência em sala de aula, composta de atividades de estudo e reflexão, com ferramentas de participação e interação, conteúdos estes para auxiliarem os professores no aprimoramento de sua prática.

b) os gestores e professores deverão ter acesso ao Portal Educacional online, que disponibilizará o curso de formação continuada, com livre acesso de hora, para assistir e realizar as atividades propostas quando e de onde estiverem.

c) ao final da formação, os gestores deverão entregar todos os relatórios de execução proposto pela empresa contratada.

d) devolutivas on-line de cada simulado aplicado para os professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação, para acompanhamento e fundamentação dos trabalhos.

Os serviços de assessoria deverão ser prestados pelos próprios autores do sistema ou por profissionais contratados pela empresa, com qualificação e experiência, para ministrarem os trabalhos e promoverem os atendimentos pedagógicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

Disponibilização de Portal Educacional on-line, para acesso por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de login e senha individuais, para utilização dos gestores, professores, responsáveis e alunos, de forma segura e moderna.

O portal deverá possuir vídeos tutoriais, de fácil acesso dentro de cada ferramenta, de maneira que o usuário possa através da tela que estiver acessando, abrir um vídeo tutorial com o passo a passo de como usar a ferramenta selecionada.

O Portal Educacional on-line deverá possuir total segurança dos dados cadastrados, sendo de responsabilidade da empresa contratada a proteção destas informações, estando de acordo com a LGPD n. 13.709/2018.

O Portal Educacional on-line, deverá possuir um ambiente digital de aprendizagem, onde se pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido) concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e aprendizagem.

12 – FERRAMENTAS DO PORTAL EDUCACIONAL DO SISTEMA DE ENSINO:

Gestão: o Portal deve permitir a personalização do Departamento de Educação, na utilização de ferramentas de comunicação, administração, informação, agenda (calendário on-line). Deve ser de acesso rápido, fácil manuseio e pesquisa, assim como fácil localização das ferramentas e conteúdos que se deseja executar/pesquisar.

O Portal deverá disponibilizar ferramenta de multigerenciamento, tecnológica e comunicativa, respondendo plenamente as exigências de informação, capacitação e comunicação entre a Secretaria de Educação, escolas e seus professores em ambiente totalmente seguro. Ainda, que possibilite a interação entre aluno e professor, tornando possível a execução das aulas on-line.

Essa ferramenta de gestão deverá organizar o gerenciamento e a administração da Secretaria de Educação e das unidades escolares, assim como toda a gestão envolvendo alunos, professores pais e responsáveis, na emissão de cadastro das escolas, da equipe gestora, do corpo docente, dos alunos, dos responsáveis, das turmas, boletim escolar, salas, grades de horários, aulas, faltas, diário de classe, comunicados e ocorrências, de forma a registrar e organizar todos os dados.

Os gestores cadastrados deverão ter acesso a uma senha individual no Portal, para fazerem uso dos dados, informativos, realização de pesquisas, consultas, divulgação de trabalhos, projetos e comunicação com outros profissionais da educação, assim como, colocar informações que acharem necessário.

Permissões: permitir que o acesso ao portal seja feito através de usuário e senha, de maneira que o portal reconheça de forma automática o perfil de acesso do usuário logado, visto que, este usuário poderá ser um gestor, diretor, coordenador, professor, responsável ou aluno. Desta forma, identificando o perfil, permite-se estabelecer uma hierarquia, onde, os que estão acima, possam visualizar todas as ações feitas pelos demais usuários.

Aula digital: ferramenta que permita a criação de aula on-line, para que o professor possa criar o conteúdo de sua aula, com recursos de edição de texto que incluam no mínimo os recursos de formatação: mudar o tipo, tamanho e estilo de fonte, justificação de texto, inserir tabelas, emojis, imagens, links e vídeos. O professor precisa ter total liberdade de personalização da sua aula online, podendo definir data de início e de fim, com a opção de uso de videoconferência em data e horário selecionado pelo professor. Ainda nesta ferramenta, permitir que professores e alunos se comuniquem através de um chat para interação, podendo o professor definir se este chat estará disponível para que todos os alunos da turma possam ver as mensagens enviadas ou apenas o professor ter acesso às mensagens enviadas pelo aluno, assim como também a(s) resposta(s) terão visualização individual entre professor e o aluno que estiver interagindo, de maneira que os demais alunos da turma não visualizem as mensagens. A ferramenta também deverá permitir que tanto professores quanto alunos anexem arquivos das mais variadas extensões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

imagem, PDF, DOC, XLS e PPT.

A ferramenta de aula digital deverá permitir que o professor compartilhe as aulas criadas, com todos os alunos ou apenas alunos selecionados de uma turma, assim como, também permitir que em aulas interdisciplinares, compartilhe com quaisquer outros professores da mesma escola.

As aulas deverão ficar disponíveis para todos os alunos ao longo de todo o ano letivo para revisão e estudo, independente da data final estipulada pelo professor já ter expirado.

O Portal Educacional deverá armazenar todas as aulas criadas em uma página que as organizam e que permitam através de legendas de cores, identificar se as aulas foram ou não abertas e se há mensagens não respondidas aos alunos, deverá também permitir ao professor visualizar e imprimir a lista de presença dos alunos com data e hora de acesso. Permitir também, que o professor possa editar a aula já criada e excluí-la, por segurança, quando solicitado a exclusão da aula digital, deverá ser solicitado que entre com o login e senha do usuário do professor que criou a aula ou seu coordenador ou gestor para confirmar a exclusão. Agenda: ferramenta que permita à família e à escola, interagirem através de recados ou mensagens. Estes recados ou mensagens poderão ser enviados pelos professores ou gestores individualmente ou por turma, assim como os responsáveis poderão enviar a mensagem para um ou mais professores. A agenda deverá permitir que tanto a escola quanto a família incluam anexos, além de trocar mensagens dentro do recado ou mensagem enviada até que seja finalizado. Nesta mesma ferramenta, também deverá ter uma área para registro do comportamento, alimentação e saúde, podendo inserir campos com a indicação de medicamentos a serem tomados ou que foram tomados pelo aluno, além de indicativos de febre com a opção de inserir a temperatura.

O Portal deverá sinalizar os comunicados e avisos da agenda em uma página, organizados por legenda de cores; as agendas que foram ou não abertas e se há recados ou mensagens com respostas não respondidas pelos professores, gestores ou responsáveis; e permitir através de uma listagem que poderá ser impressa com a informação de data e hora que o professor, gestor ou responsável visualizaram o recado ou mensagem enviada.

Registro Pedagógico: ferramenta que permitirá acompanhar o desenvolvimento individualizado da criança, através de fotos e observações pedagógicas, em que o professor por meio da nomeação de uma atividade proposta, consiga destacar o objeto de aprendizagem e os Campos de Experiência trabalhados. Esta ferramenta deverá ter a opção de impressão, da seguinte forma: um único registro pedagógico selecionado ou de portfólios, contendo um conjunto de registros pedagógicos agrupados, definidos por um filtro com data inicial e final. O registro deverá conter cabeçalho com as informações como o logo da escola, nome do professor, nome da criança, data, atividade proposta, objetivo de aprendizagem e os Campos de Experiência.

Avaliação de Aprendizagem: ferramenta composta por um banco de questões, para a aplicação de avaliações, simulados e lista de exercícios, acompanhamento, informação e identificação de fragilidades na aprendizagem, através dos indicadores, sobre a qualidade da rede de ensino pública, devendo ser utilizada via web e/ou impresso, com atualização periodicamente.

As informações diagnósticas da avaliação devem ser retornadas por meio de gráficos, de acompanhamento e comparativos de dados mensurados, mostrando de forma clara e precisa as potencialidades e fragilidades, tendo como foco as informações capazes de fomentar relações significativas entre as unidades escolares e a Secretaria de Educação, diagnosticando assim os pontos que necessitam ser reforçados.

As avaliações serão aplicadas periodicamente, de forma optativa pela escola, devendo proporcionar um acompanhamento mais próximo do aprendizado e a possibilidade de se efetuar ajustes e correções dentro do próprio ano letivo, em relação ao planejamento pedagógico e ao desempenho individual dos alunos.

O Portal Educacional deverá disponibilizar acesso a esse banco de questões, permitindo a criação de provas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

avaliações em formatos editáveis (com e sem gabarito) por meio da seleção das questões pelos professores, avaliações estas diagnósticas bimestrais, do 1º ao 9º ano, para que através dos resultados, os professores possam identificar a necessidade de intervenções no(s) conteúdo(s) que apresentar(em) fragilidade.

O(s) professor(es) com acesso ao Portal Educacional, deverá (ão) ter duas opções para aplicação da prova(s): impressa e on-line. Poderá realizar a seleção das questões disponibilizadas, montando a prova on-line e salvando-a no próprio portal educacional, ou impressão da(s) prova(s), ambas para aplicação em data oportuna. Após aplicação, os resultados farão parte de um gráfico mostrando as habilidades com fragilidades e potencialidades disponibilizada no portal educacional.

A quantidade de questões distribuídas entre Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Educação Física dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental deverão ser de no mínimo 17.000 (dezesete mil) separadas por ano escolar e bimestre.

As avaliações on-line deverão permitir que o(s) professor(es) acompanhe(m) em tempo real, os alunos que já terminaram suas provas, de forma que identifique as questões já respondidas e suas respectivas notas, de maneira automatizada. O professor poderá liberar ou não ao aluno o gabarito da prova, através de comandos na configuração da ferramenta.

Nesta mesma ferramenta, as provas poderão ser impressas ou geradas em PDF, DOC, assim como a emissão de cartões de respostas para que os alunos possam responder as questões.

Objetiva-se que estas avaliações produzam informações quantitativas e qualitativas à Secretaria de Educação e Prefeitura local, contribuindo assim, nos processos de reflexão e de tomada de decisões.

Cursos on-line: ferramenta que disponibiliza curso de formação continuada, composta por vídeo aulas com conteúdos ministrados por profissionais qualificados e com grande experiência em sala de aula, composto por atividades de estudo e reflexão, com ferramentas de participação e interação, conteúdos estes para auxiliarem os professores no planejamento e execução em sala de aula.

Os gestores deverão ter acesso a um Portal via internet, que disponibilizará o curso de formação continuada, para que os professores tenham livre acesso de hora, seja este em computador, notebook ou smartphone, podendo assistir e realizar as atividades propostas. Ao final da formação, o Portal deverá apontar a participação do professor, emitindo certificado de conclusão para os professores e gestores.

A plataforma deverá disponibilizar no mínimo, 40 (quarenta) horas de curso, a serem executadas anualmente.

Acessibilidade: ferramenta que possua recursos que permita aumentar ou diminuir os textos, contraste para mudar o layout para preto e/ou branco e recurso de libras.

FAQ: disponibilizar uma página on-line de dúvidas frequentes que deverá dar acesso direto ao suporte técnico via aplicativo WhastApp, de segunda a sexta das 8h às 17h. Este recurso deverá estar disponível para todos os usuários, não apenas os profissionais de educação, mas também para a comunidade de alunos e responsáveis.

Notificações: disponibilizar para todos os usuários em sua tela principal de acesso ao portal educacional, um ícone de notificações, de maneira que facilite a visualização do usuário logado, onde todas as atividades que forem disponibilizadas para ele, sejam notificadas em tempo real, de maneira que sempre quando uma nova "aula digital", "agenda" e "registro pedagógico", assim como suas "respostas de aula" ou "recados e mensagens" enviados pelos gestores, professores, responsáveis e alunos de aulas digitais, agenda ou registro pedagógicos criados, sejam mostradas no ícone de notificação, e que também permita que quando mostrado a notificação, a mesma tenha acesso direto a atividade notificada através de um clique, e que no ícone de notificação sejam identificados as notificações já visualizadas e as não visualizadas por cores de seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

13 – IMPLANTAÇÃO DO PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE:

O portal deverá ser implantado para todos os usuários de maneira simples e individualizada para cada tipo de usuário, por escola, podendo ser por videoconferência e esta deverá ser direcionada para seus responsáveis da seguinte forma:

1. Fase 01 – SECRETARIA: com orientações e acompanhamento de cadastro das escolas, diretores e gestores.
2. Fase 02 – ESCOLA: para orientação e acompanhamento de cadastro de salas, turmas, grade de horário, professores e alunos.
3. Fase 03 – DIRETORES E COORDENADORES: para orientações de utilização inicial das ferramentas, além da entrega de um guia (impresso) de orientação para atendimento técnico.
4. Fase 04 – PROFESSORES: para as orientações de utilização inicial das aulas digitais, agenda, registro pedagógico, avaliações de aprendizagem e cursos.

14 – CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO:

A empresa contratada deverá oferecer durante a vigência do contrato, canais de atendimento permanente, para assessorar o corpo administrativo e docente da Secretaria Municipal de Educação e escolas, possibilitando a troca de informações, mensagens e pedidos entre professores, coordenadores e diretores;

A empresa contratada deverá oferecer durante a vigência do contrato, canais de atendimento permanentes, que deem suporte ao corpo administrativo e docente da Secretaria Municipal de Educação e escolas, possibilitando a troca de informações, orientações, troca de mensagens e pedidos entre professores, coordenadores e diretores;

Atendimento especializado a dúvidas, que deverão ser encaminhadas para a central de atendimento da contratada, utilizando-se dos vários meios de comunicação (telefone fixo e móvel, e-mail, videoconferência).

15 – AMOSTRAS DO OBJETO:

As empresas participantes deverão apresentar amostras completas da solução educacional de ensino (exemplares impressos), uma licença do software educacional e senha para acesso ao Portal, junto de uma descrição técnica dos conteúdos e especificações dos materiais, do software e da assessoria pedagógica, juntamente da Proposta Técnica.

A Comissão técnica fará a avaliação analisando as amostras e as propostas pedagógicas de todos os participantes. Após a conclusão das avaliações, as devidas pontuações serão remetidas à Comissão de licitação para julgamento e classificação das propostas.

15 - JUSTIFICATIVA:

Busca-se com a aquisição de uma solução pedagógica de ensino, colocar à disposição do aprendiz o conhecimento mais elaborado, de forma organizada, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de funções psicológicas, como a imaginação, a capacidade de planejamento, a percepção, a memória e as habilidades mentais que se sofisticam na medida em que são impostas novas maneiras de pensar e novos desafios no processo de construção do conhecimento. Outrossim, acreditamos que uma das competências básicas inerentes ao trabalho docente, é a de decidir sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, ideias, conceitos e princípios a serem explorados nas atividades curriculares, estabelecendo uma relação intrínseca com a realidade social a qual esteja inserida e contextualizando o ensino.

Nossos profissionais educacionais se encontram empenhados em investir na educação de nosso município, almejando melhorias na qualidade de ensino destinado as crianças que estão na Educação Infantil (Creche e Pré Escola) até os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

alunos que se encontram no último ano do Ensino Fundamental abrangendo os anos iniciais e anos finais.

Dentro dessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação deseja oferecer aos alunos e professores a oportunidade de aliar ao cotidiano escolar, novas tecnologias educativas, a cultura digital, buscando, com isso, disponibilizar um ensino que supra as atuais demandas educacionais.

A equipe pedagógica busca uma solução de ensino que melhor se adeque aos objetivos e a proposta educativa desta rede de ensino. Diante disso, concluímos que a solução mais adequada para esta comunidade contempla um ambiente digital concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem o processo de ensino aprendizagem, pressupondo a mediação do professor (modelo híbrido) nesse processo, contendo os seguintes elementos: material didático, para docentes e discentes; portal educacional on-line, com a finalidade de apoiar e sustentar a construção de um novo projeto educacional, devendo articular informações, ferramentas e atividades num ambiente digital de aprendizagem; ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem, permitindo identificar as aprendizagens e fragilidades dos alunos.

Esse conjunto de elementos pedagógicos integrantes da solução pedagógica de ensino deverá, de maneira integrada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, conseqüentemente, de melhores resultados de aprendizagens para os alunos. Os materiais da solução pedagógica de ensino deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 e da portaria MEC 1570 de 20/12/17 de forma a proporcionar a integração e transversalidade da solução pedagógica de ensino a ser implantado, respeitando as normas e diretrizes relativas à Educação Básica.

A solução pedagógica de ensino na Educação Infantil – Creche e Pré Escola, deverão contemplar os cinco campos de experiências da BNCC privilegiando as suas articulações. Para os alunos do Ensino Fundamental I e II, a solução pedagógica de ensino deverá contemplar os seguintes Componentes Curriculares e Áreas de Conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física); Matemática (Matemática); Ciências da Natureza (Ciências); Ciências Humanas (História, Geografia), propondo em seus recursos didáticos, situações pedagógicas que envolvam a pesquisa de diferentes naturezas, oficinas, trabalhos em grupos, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas, observações, etc. Tais estratégias deverão favorecer o desenvolvimento de diferentes competências e estilos de pensar e argumentar, assim como de estabelecer a noção de participação, em que o aluno é o sujeito do seu próprio processo de conhecimento, saindo de um estado de passividade para atuar como protagonista consciente na natureza e na tecnologia que o rodeiam.

O material de apoio do 1.º ao 9.º ano do ensino fundamental, a fim de mensurar as dificuldades das avaliações externas, deverá atender alunos e professores, nas Áreas de Língua Portuguesa e Matemática, devendo proporcionar uma visão do processo e progresso da aprendizagem, simulando e avaliando os alunos, para dimensionar o desenvolvimento das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que são aferidas nas avaliações externas.

Salienta-se que as situações de aprendizagem deverão promover o uso das diversas linguagens, e, com o intuito de envolver ainda mais os alunos no processo educativo, os materiais didáticos deverão atentar-se ao projeto gráfico, apresentando uma diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, sempre adequadas as metodologias propostas, as necessidades de aprendizagem e ao nível de escolaridade. Por último, os materiais também deverão conter materiais de apoio, com vistas a enriquecer as situações de ensino.

Quanto a inserção de tecnologias educativas no cotidiano escolar, a solução pedagógica de ensino deverá disciplinar um ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um, que contemple conteúdos didáticos, os quais abranjam todas as etapas e níveis de ensino, permitindo análise das progressões relacionadas ao ensino e a aprendizagem dos conteúdos de cada Campo de Experiência e ou Área do Conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

Pretende-se, ainda, que seja realizada uma formação continuada, como fonte de conhecimento para toda a equipe de profissionais da rede de ensino. Por isso, a assessoria deverá levar docentes e gestores a participarem de cursos e palestras, que objetivem apresentar o funcionamento e a estrutura da solução pedagógica de ensino, assim como, de cursos que favoreçam a reflexão sobre temas educacionais que estão em destaque. Além dos encontros presenciais, também deverão ser disponibilizados atendimentos personalizados por telefone, e-mail, WhatsApp e web conferência, garantindo a funcionalidade do sistema, priorizando os encontros presenciais.

Para auxiliar nas necessidades administrativas do município, a solução pedagógica de ensino deverá disponibilizar uma ferramenta que permita traçar perfil de qualidade de ensino, apontando as suas forças e as suas fragilidades. Essa ferramenta é necessária para informar a qualidade da educação pública no município. Só que para isso, deve ser capaz de produzir informações, análises e devolutivas dos simulados aplicados com os alunos tendo por base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, tais como a avaliação do Sistema de Avaliação de Educação Básica (SAEB) que determina o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), tornando possível compreender e aplicar de forma mais eficaz os investimentos na educação pública.

Por fim, objetivando analisar o aprendizado dos alunos e verificar os resultados entre as diferentes etapas em que o ensino é organizado, a solução pedagógica de ensino deve disponibilizar uma ferramenta na área de avaliação educacional. Essa avaliação deve ser aplicada bimestralmente, e deverá coletar e sistematizar informações sobre o desempenho dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, considerando suas competências e habilidades, por meio de testes e questionamentos contextuais nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas; para que as educações sejam melhor direcionadas, fundamentando uma gestão mais eficaz e contribuindo com a qualidade de ensino.

Para contribuir com o processo de inclusão na escola, a solução pedagógica de ensino a ser adotado deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos portadores de necessidade especiais (visuais), oferecendo para tanto, materiais ampliados e em braile, conforme relação de alunos a ser informada no pedido de fornecimento.

Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com uma solução pedagógica de ensino que forneça para alunos e professores da Educação Infantil (Creche e Pré Escola) e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, ferramentas pedagógicas inovadoras, com as características descritas anteriormente. Isso tudo para que esses mesmos alunos e professores possam usufruir de instrumentos, que farão a diferença na construção do processo de ensino e aprendizagem de maior qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

ESPECIFICAÇÕES DESEJÁVEIS

A avaliação da proposta técnica esta limita da análise de 100 (cem) proposições, cujos pontos poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), em cada critério/quesito, conforme tabela, totalizando 1000 (mil) pontos, distribuídos entre todos os critérios.

<i>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</i>
1- Os recursos didáticos apresentados são estruturados e de alta qualidade, facilitando a organização curricular e pedagógica das aulas e promovendo um processo de ensino e aprendizagem mais efetivo? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
2- Os conteúdos, as atividades estão alinhados aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
3- Os conteúdos escolares dos livros didáticos são tratados de forma dinâmica e interativa, considerando a diversidade de contextos em que estão inseridos os educandos? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
4- Os instrumentos pedagógicos são oferecidos de maneira articulada entre si, compondo uma organização estruturada para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
5- O material didático apresenta uma turma de personagens? Eles apresentam diversidade étnica e diversidade em relação a características físicas? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0
6- As ilustrações do material reproduzem adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

7- Os livros didáticos da Educação Infantil possuem conteúdos desenvolvidos com base nos Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, organizados na nova BNCC?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

8- Considerando que a ilustração cumpre um importante papel, por favorecer relações significativas para a aprendizagem dos vários Campos de Experiência, os livros apresentam coerência entre a ilustração e o texto escrito, as ilustrações apresentam clareza, fácil compreensão e são adequadas as finalidades para as quais foram elaboradas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

9- Os objetivos da Educação Infantil, contidos na proposta pedagógica dos livros didáticos, trabalham integradamente a construção dos conhecimentos físico, social e lógico- matemático, por meio da propositura de atividades práticas, lúdicas, contextualizadas e significativas, instigando o aluno a ampliar suas possibilidades cognitivas, afetivas, sociais e físicas de compreender o mundo e a si mesmo, por meio de múltiplas relações, favorecendo a criação de um ambiente de acolhimento que proporcione segurança e confiança as crianças, garantindo oportunidades adequadas a cada faixa etária, promovendo condições para que os alunos possam desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança e suas capacidades, percepção de suas limitações e possibilidades, agindo de acordo com elas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

10- Os livros da Educação Infantil permitem que a criança descubra, conheça e familiarize-se progressivamente com a imagem de seu próprio corpo, sua unidade, suas potencialidades e seus limites, valorizando hábitos de autocuidado com a própria saúde e higiene, adotando hábitos que valorizem atitudes relacionadas com a segurança, proteção do corpo e cuidados com a aparência, permitindo, ainda, que as crianças possam observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua preservação?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

11- A proposta de ensino para a Educação Infantil revela o entendimento de que os processos de educação escolar se constituem das aprendizagens sucessivas das crianças, sendo mais completo quanto mais ricas e variadas forem as experiências por ela vividas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

12- As orientações para o professor que atua na Educação Infantil, articula dimensões artísticas e estéticas, no fruir e no refletir, no apreciar e no produzir, dinamizadas por meio de projetos que partam da problematização e interligam saberes das linguagens: plástica, musical, teatral, da dança e cibernética?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

13- As informações metodológicas (competências, habilidades e orientações) para o professor da Educação Infantil considera as relações com a cultura das crianças, ou seja, a cultura infantil?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

14- Apresenta recursos como jogos, cenários entre outros materiais de apoio para o professor trabalhar?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

15- O material inclui atividades de apreciação artística, com a leitura de imagens de obras de arte representadas por fotos de alta resolução, favorecendo o desenvolvimento da fruição, apreciação e criação artística?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

<p>16- O material apresenta letras, imagens e ilustrações em tamanhos, formas e cores adequadas a faixa etária dos alunos da Educação Infantil? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>17- Possui material de apoio destacável, a ser utilizado para complementação e/ou ampliação das atividades propostas? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>18- Quanto a estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre os conteúdos e atividades e a carga horária, contemplando 200 dias letivos? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>19- O material didático é composto de situações de aprendizagem de caráter individual e coletivo, preservando jogos e brincadeiras? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>20- O material didático obedece as especificações exigidas assim como os componentes especificados, tais como: 04 (quatro) livros didáticos (bimestrais); papel e impressão de qualidade, capas em papel resistente, tamanho A4 e acabamento em espiral? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>21- Os espaços nos livros são suficientes para o preenchimento da linguagem escrita e da linguagem plástica? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>22- As ilustrações (imagens, fotos, figuras e desenhos) dos livros são produzidas com diferentes técnicas e estilos? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>23- O material do professor, disponibiliza instrumentos para que possa ter clareza da intencionalidade de aprendizagem de cada uma das propostas, contemplando expectativas e objetivos de aprendizagem? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>24- Oferece estrutura organizacional (ícones e seções) que facilitam a compreensão dos conteúdos. Apresenta informações metodológicas (competências, habilidades e orientações) no livro, de forma orientar a execução dos trabalhos diários em sala de aula? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>25- Os recursos didáticos apresentados são estruturados e de alta qualidade, facilitando a organização curricular e pedagógica das aulas, promovendo um processo de ensino e aprendizagem mais efetivo? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>26- O material didático está alinhado as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>
<p>27- Os livros trabalham com diferentes formas de compreender e explicar o mundo e a pluralidade, além de contemplar uma proposta pedagógica fundamentada por meio de atividades diversificadas, como músicas, jogos, artes, brincadeiras e conteúdos propriamente ditos, com a intenção de desenvolver os aspectos efetivos, físicos e intelectuais dos alunos, bem como integrar a família e a comunidade nas atividades escolares, contribuindo, assim, para um bom relacionamento e formação de um cidadão crítico e participativo em seu meio? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

28- Os livros respeitam as características pessoais de deficit sensorial, motor ou psíquico, promovendo a inclusão dos alunos em todos os aspectos que compreendem o desenvolvimento humano, desenvolvendo a criatividade, a inventividade, a curiosidade, a criatividade, a participação, a responsabilidade, a ética e a solidariedade?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

29- O livro contém informações metodológicas (competências, habilidades e orientações) para o professor que atua no Ensino Fundamental, plano anual de ensino (de todas as áreas de linguagens) e reflexão sobre os fundamentos pedagógicos para cada etapa escolar e disciplina?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

30- O material apresenta sugestões de leitura, orientações sobre o processo de avaliação, orientações metodológicas para cada unidade de trabalho, sugestões de atividades, além da proposta de conteúdos de cada componente curricular?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

31- O professor que atua no Ensino Fundamental recebe material didático com conteúdo do aluno, contendo informações metodológicas (competências, habilidades e orientações), com sugestões de leitura complementares, atividades com gabarito resolvidas e comentadas? Possui referências bibliográficas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

32- O livro didático do Ensino Fundamental oportuniza ao professor o trabalho com características regionais, dando ao aluno maior familiaridade com os conteúdos trabalhados?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

33- Os livros didáticos possibilitam o desenvolvimento de capacidades básicas (compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção escrita e desenvolvimento da oralidade) para o processo de alfabetização e linguagem do educando?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

34- O material de apoio para uso do aluno contém peças que complementam as atividades do livro, além de jogos que devem ter por objetivo reforçar, de forma lúdica, o trabalho desenvolvido em sala de aula?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

35- Os livros didáticos apontam para a necessidade de valorização das experiências próprias dos diferentes grupos sociais, da viabilização ao acesso da lógica de cada área do conhecimento e da potencialização na organização curricular para um projeto social que encaminha o exercício para a cidadania consciente?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

36- O material é multidisciplinar, composto pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Língua Inglesa, Arte e Educação Física?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

37- Os conteúdos privilegiados para o ensino da Língua Portuguesa, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, são organizadas a fim de possibilitar aos alunos o desenvolvimento progressivo de suas competências em relação à linguagem?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

38- O material didático de Matemática, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, prioriza um ensino que apresenta um caráter de contextualização, interpretação e compreensão dos aspectos históricos, filosóficos, sociais e culturais relativos à Matemática, partindo do pressuposto de que é por meio da investigação, em diferentes contextos e com o uso de diferentes metodologias de ensino, que o processo de ensino e aprendizagem desta Área de Conhecimento, tende a tornar-se interessante?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

39- O material didático de Arte dos Anos Iniciais é individual e bimestral? Promove o conhecimento da história da Arte, propiciando ao aluno a reflexão sobre as produções artísticas e a percepção de diferentes épocas, construindo seu próprio gosto pessoal, bem como compreendendo as questões envolvidas na produção de uma determinada imagem e conhecendo a biografia dos artistas, procedimentos, temática, técnica e suportes usados por eles?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

40- O livro de Língua Inglesa dos Anos Iniciais é semestral, apresenta-se como uma introdução ao aprendizado da língua, no momento em que as crianças se encontram mais disponíveis, e sua concepção de ensino apresenta influência de diversos estudos relativos à aquisição de uma segunda língua como língua estrangeira, priorizando o enfoque por meio da escuta e da oralidade?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

41- A proposta pedagógica de Educação Física para os Anos Iniciais, tem por base democratizar, humanizar e diversificar a prática pedagógica da área, buscando ampliar a versão apenas biológica da disciplina para um trabalho que incorpore dimensões afetivas, cognitivas, motoras, sociais e culturais dos alunos? O material é individual e bimestral?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

42- O material didático de História dos Anos Iniciais, privilegia o estudo de grupos de convívio da criança e alguns temas ligados ao universo infantil, como brinquedos e brincadeiras, alimentação, vestuário, moradia, grupos de convívio familiar, escolar, cidadãos, assim como as relações de trabalho estabelecidas na comunidade?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

43- Na proposta do material didático de Geografia dos Anos Iniciais, está contemplada as categorias como: paisagem, lugar, território, região e cultura?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

44- Nos Anos Iniciais, o material de Ciências propõe situações que levem os alunos a observar, descrever, classificar e organizar os eventos observados, prevendo e inferindo hipóteses, testando e controlando variáveis, interpretando dados e construindo modelos e instrumentos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

45- O material didático do Fundamental Anos Iniciais, obedecem as especificações exigidas, assim como o formato bimestral, (04 livros); papel e impressão de qualidade, capas em papel resistente, tamanho A4 e acabamento em espiral?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

46- Nos conteúdos pedagógicos para o Ensino Fundamental Anos Finais, são utilizados diferentes linguagens, entre elas a verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal, como meio para expressar, produzir e comunicar ideias, crenças e sentimentos, valorizando ainda, o trabalho em grupo, por meio de ações de críticas e cooperativas para a construção coletiva de conhecimento, compreendendo a cidadania como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

47- O material didático dos Anos Finais faz uso de textos jornalísticos, contos, poemas, músicas e histórias em quadrinhos, como abordagem metodológica utilizada para estabelecer relações mais próximas com o universo cultural do aluno, ampliando assim as

possibilidades de aproximação dos saberes específicos de todas as Áreas de Conhecimento?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

48- O material didático dos Anos Finais contém atividades produzidas para elaborar conceitos e desenvolver procedimentos e atitudes, propiciando o desenvolvimento do espírito crítico, a imaginação, o sentido de cooperação e o gosto pelo aprender?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

49- A proposta pedagógica na construção dos materiais didáticos dos Anos Finais, têm por base a resolução de problemas, ao possibilitar situações que favoreçam a produção de novos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

conhecimentos de educadores e educando, ao tomar como referência o que já sabem em interação com o novo desafio e a cultura, valores e crenças no compartilhamento de um coletivo com necessidades e vivências culturais peculiares?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

50- A proposta pedagógica na construção dos materiais didáticos dos Anos Finais, têm por base os conhecimentos prévios e aprendizagem significativa, enquanto ação dos educadores e educandos na experimentação, diagnóstico, intuição, produção de saberes que dão razão e sentido para o conhecimento científico?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

51- Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, os alunos seguem tendo um corpo que necessita de movimento e deve ser respeitado. Por isso, o material didático de Educação Física contempla atividades que desenvolvam a capacidade de perceber a realidade, bem como possibilita as mais diversas experiências e as transformações pelas quais passam?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

52- O material do professor contém informações metodológicas (competências, habilidades e orientações)? São objetivas e dão encaminhamento a cada aula? O material apresenta sugestões complementares e extraclasse, com indicação de material de apoio?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

53- As propostas no material didático tem conexão com o cotidiano dos alunos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

54- O material didático contém atividades que propiciem a problematização dos conteúdos e instiguem à observação, investigação, comparação, compreensão, interpretação, criatividade, análise e síntese?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

56- A empresa se compromete a disponibilizar material didático para alunos com deficiência visual, sendo este com o mesmo conteúdo e qualidade dos demais alunos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

57- Os materiais didáticos possuem recursos tecnológicos, tendo em seus conteúdos, QR Codes (códigos na forma de ícones no material) que permitam através de aparelhos (smartphone, tablets ou outros equipamentos próprios ou da escola que contenha câmera) converter em informação o texto, imagem, música, atividade, jogo, narração, vídeos e etc a serem trabalhadas individual ou em grupo?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

58- O material didático possui capas em RA (realidade aumentada), introduzindo desta forma a tecnologia e interatividade com os alunos, professores e pais?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

59- O material impresso contempla atividades interativas (ícones que permitem a inserção de recursos tecnológicos) através da liberação de atividades (softwares pedagógicos: jogos interativos, temáticos) relacionadas ao conteúdo trabalhado no material? Essas atividades interativas complementam o estudo, contribuindo para que os alunos tenham uma ampla aprendizagem? As atividades são pedagógicas, interativas e atrativas, desenvolvidas de acordo com o material, com base nas normas da BNCC? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

60- O material didático é disponível na versão digital (idêntico ao impresso) para utilização dentro da sala de aula, de forma a facilitar o trabalho do professor, tornando o processo de ensino mais moderno, eficaz e atrativo ao aluno? A versão entregue é compatível com computadores e/ou lousas digitais?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

61- Os softwares pedagógicos apresentados possuem jogos, atividades lúdicas, interativas, temáticas, com base pedagógica na construção de seus conteúdos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

62- Os softwares pedagógicos apresentam atividades elaboradas em conformidade com a legislação vigente do país para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, de referenciais teóricos e orientações gerais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)?

Contemplam as Áreas do Conhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais? Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

63- Contempla temas significativos como as diferenças, a educação ambiental, a educação para o trânsito, respeito a natureza, os cuidados com o corpo, a importância da alimentação saudável, a cultura popular, o folclore, entre outros?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

64- O software pedagógico auxilia e completa o ensino recebido na sala de aula? Ajudam no desenvolvimento do aprendizado do aluno, reforçando o conteúdo visto em sala de aula com o material impresso? A avaliação através do método de observação busca atingir e levantar resultados e informações capazes de replanejar suas aulas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

65- O software pedagógico possui atividades específicas para trabalhar com datas comemorativas, fábulas, contos? Tem atividades de pintura, quebra-cabeça, caça-palavras, montagem?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

66- Apresenta mais de 5.000 telas interativas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com conteúdos que atendam os dias letivos do ano?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

67- Possui ferramenta que permite o cadastro dos alunos; aferir o desempenho, após realização das atividades, para que o professor possa acompanhar o desenvolvimento do aluno individualmente ou em conjunto; avaliação de aprendizagem nos exercícios, com nota, e apresentação de feedback da quantidade de erros e acertos e a nota final; exercícios de múltipla escolha com textos, múltipla escolha com imagens, pintura (trabalhando a coordenação motora), cruzadinha, liga pontos, quebra-cabeça (trabalhando a memória visual, auditiva, atenção, organização e o encaixa das palavras, letras, objetos), pegar e soltar imagens, pegar e soltar textos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

68- O plano de assessoria apresentado, capacitações os professores, gestores das escolas e equipe técnica da secretaria de educação para o uso qualitativo do material didático, bem como o planejamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 ()

69- O plano de assessoria pedagógica é definido em alinhamento com a Secretaria de Educação, respeitando as especificidades da Rede de Ensino?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

70- A empresa disponibilizará, através de programa de formação continuada e capacitação, profissionais especializados e altamente capacitados e qualificados em cada Área de Conhecimento, para contribuir para a plena utilização do sistema de ensino (material didático e portal) bem como quanto a proposta e metodologia da Educação Infantil ao Ensino Fundamental?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

71- A empresa disponibilizará profissionais especializados para acompanhamento técnico relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

72- Os cursos e atendimentos do programa de formação versam sobre as concepções que embasam as propostas educativas e a estrutura e o funcionamento do sistema pedagógico estruturado de ensino ofertado?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

73- Os cursos e atendimento do programa de formação versam sobre metodologias de trabalho e projetos educacionais, informações e encaminhamentos para a melhor utilização do material didático, auxiliando os profissionais da rede de ensino a elaborarem seus projetos educativos, culturais, planejamentos, grupos de estudos, bem como na construção dos processos avaliativos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

74- A proposta de formação contempla um programa de implantação do material didático, capacitações e visitas técnicas, com corpo de técnico especializado?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

75- O programa de qualificação de docentes e da equipe pedagógica oferece cursos, palestras e oficinas pedagógicas com foco na organização do trabalho pedagógico em sala de aula, incluindo uma assessoria tecnológica para uso da ferramenta de avaliação e gestão educacional e de qualificação docente, com capacitação específica para uso da ferramenta?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

76- O programa de formação contempla palestras anuais, para professores e gestores, cujos temas poderão ser definidos pela Secretaria Municipal de Educação?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

77- O programa de formação contempla cursos para as equipes docentes com assessores habilitados em cada Área de Conhecimento, desenvolvendo um canal de comunicação entre eles, tanto presencial como à distância?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

78- O programa de formação contempla cursos específicos para os docentes da Educação Infantil, enfocando os Campos de Experiência presentes nos livros didáticos: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

79- O programa de formação contempla cursos temáticos da atualidade, associados ao material didático, nos seguintes componentes curriculares: Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática e Artes?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

80- Os cursos e encontros configuram-se em valiosas oportunidades para a troca de experiências e reflexões sobre ações que se configurem num diferencial nos serviços oferecidos pelas escolas aos educandos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

81- A empresa oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores e coordenadores da rede municipal de ensino por e-mail e telefone?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

82- A ferramenta de avaliação, busca monitorar os objetivos de aprendizagem do Ensino Fundamental, visando o aprimoramento contínuo dos processos e resultados educacionais do município?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

83- A ferramenta de aulas on-line, integra professor e aluno, facilitando e conduzindo as aulas a distância?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

84- A assessoria traz estratégias para melhoria da educação? Os serviços apoiam o professor a se inovar e atualizar seus métodos e práticas de ensino. O programa de assessoria atende as 60 horas de trabalho?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

85- O serviço de implantação oferece recursos e pressupostos metodológicos que fundamentam as práticas pedagógicas de forma dinâmica e explica os diferenciais do sistema de ensino? As capacitações têm por objetivo, habilitar os parceiros na compreensão detalhada dos produtos. São apresentados objetivos, fundamentação teórica, conteúdos e estratégias?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

86- A empresa emite relatório da execução dos serviços, com resumo do evento, assim como das entregas dos materiais?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

87- A empresa se propõe a realizar serviços de assessoria diferenciado, reforçando àqueles gestores que apresentarem dificuldade na utilização do material didático e do portal?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

88- A assessoria pedagógica prevê a possibilidade de reformulações em sua programação a partir de dificuldades identificadas nas praticas docentes dos professores da rede podendo, inclusive, utilizar-se de outros profissionais para assessoria com especificidade de atuação? Nota: () 10 () 7 () 4

() 1 () 0

89- O portal oferece curso de formação continuada, para que os professores e gestores, com livre acesso de hora, seja este em computador, notebook ou smartphone, podendo assistir e realizar as atividades propostas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

90- A ferramenta de avaliação, fornece à Secretaria Municipal, parâmetros para verificar a evolução da qualidade de ensino no município?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

91- A empresa emite certificado de conclusão do curso de formação de formadores, de acordo com a participação (execução) registrada no Portal?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

92- A ferramenta de avaliação, fornece relatórios (gráficos) para subsidiar a atuação dos gestores educacionais no município?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

93- A ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem coleta e sistematiza informações sobre o desempenho dos alunos do 1 ao 9 anos do Ensino Fundamental, nas Áreas de Língua Portuguesa (LP) e de Matemática (Mat)?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

94- A matriz de referência elaborada para a ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem considera a competência leitora, a competência matemática e a competência científica, traduzidas por uma listagem de habilidades, concebidas e formuladas pela articulação entre os conteúdos, conhecimentos curriculares e as operações mentais (processos cognitivos) desenvolvidos pelos alunos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

95- As opções de avaliação, ferramenta do processo de aprendizagem, refletem as mesmas adotadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e pela Prova Brasil?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

96- A ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem utiliza-se de instrumentos avaliativos, entre testes e questionários contextuais para alunos?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

97- Os testes aplicados nos alunos são capazes de identificar o desenvolvimento do aprendizado, sendo construídos por meio de aproximadamente 15 itens em cada uma das Áreas de Conhecimento (LP, MAT, Ciências, Hist, Geo e Língua Inglesa) para os alunos de 1 ao 9 anos do Ensino Fundamental?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

98- A ferramenta de avaliação institucional do processo de aprendizagem gera um relatório contendo os resultados de desempenho das turmas do 1 ao 9 anos do Ensino Fundamental, nas habilidades cognitivas?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

99- O Portal disponibilizado é de fácil acesso? Explora o potencial da internet, promove a integração das tecnologias da comunicação e informação no dia a dia dos alunos e professores? Articula os processos de ensino e de aprendizagem, de tal forma que promove uma busca seletiva de conteúdos educacionais, sites e serviços?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0

100- O Portal auxilia os educadores e gestores na suplementação dos trabalhos, com conteúdos e serviços exclusivos? Disponibiliza ferramenta para realização da gestão escolar, com cadastro dos alunos, professores, turmas, registro de eventos, boletins, grade de horários, faltas e etc?

Nota: () 10 () 7 () 4 () 1 () 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO III – Critérios para Pontuação da Proposta Financeira

A Proposta Financeira será pontuada levando-se em consideração o valor unitário, referente a cada segmento de ensino, da seguinte forma:

SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COMPOSTOS POR KIT DE LIVROS DIDÁTICOS

ORGANIZADOS EM MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

Valores unitários p/ livro	Pontuação
Até R\$ 485,00	200
De R\$ 485,01 a R\$ 500,00	180
De R\$ 500,01 a R\$ 515,00	160
De R\$ 515,01 a R\$ 530,00	140
De R\$ 530,01 a R\$ 545,00	120
De R\$ 545,01 a R\$ 560,00	100
Acima de R\$ 560,01	60

SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COMPOSTOS POR KIT DE LIVROS DIDÁTICOS

ORGANIZADOS EM MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO):

Valores unitários por ano de fornecimento de avaliações por aluno.	Pontuação
Até R\$ 510,00	200
De R\$ 510,01 a R\$ 525,00	180
De R\$ 525,01 a R\$ 530,00	160
De R\$ 530,01 a R\$ 545,00	140
De R\$ 545,01 a R\$ 560,00	120
De R\$ 560,01 a R\$ 575,00	100
Acima de R\$ 575,01	60

Obs.: A pontuação da Proposta Financeira será atribuída através da soma da pontuação obtida, em conformidade com as tabelas acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO IV – Formulário Padronizado de Proposta Financeira

Tomada de Preços nº 02/2023

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	64	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL CRECHE – BERÇARIO 1 E 2 (ATÉ 1 ANO DE IDADE), contendo:</p> <p>01 (um) livro didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral.</p> <p>01 (um) CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico;</p> <p>01 fantoche, 01 dedochê, 01 livro banho;</p> <p>01 (uma) agenda escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado;</p> <p>01 (uma) maleta com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático.</p>	R\$ 327,77	R\$ 20.977,28
02	90	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL CRECHE – MATERNAL 1 (2 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>01 (um) livro didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança.</p>	R\$ 327,77	R\$ 29.499,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral.</p> <p>01 (um) CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico;</p> <p>01 fantoche, 01 dedochê, 01 livro banho;</p> <p>01 (uma) agenda escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado;</p> <p>01 (uma) maleta com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático.</p>		
03	110	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL CRECHE – MATERNAL 2 (3 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material em formato horizontal (referência: tamanho A3), com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p>	R\$ 327,77	R\$ 36.054,33
04	150	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 1ª ETAPA (PRÉ ESCOLA 1 - 4 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel</p>	R\$ 394,67	R\$ 59.200,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral. 01 (um) livro didático consumível de Língua Inglesa e de Arte.		
05	160	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 2ª ETAPA (PRÉ ESCOLA 2 - 5 ANOS DE IDADE) , contendo: 04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral. 01 (um) livro didático consumível de Língua Inglesa e de Arte.	R\$ 414,33	R\$ 66.292,80
06	160	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º ANO (6 ANOS DE IDADE) , contendo: 16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte. 04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.	R\$ 528,10	R\$ 84.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

07	160	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ANO (7 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>	R\$ 528,10	R\$ 84.496,00
08	195	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º ANO (8 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>	R\$ 528,10	R\$ 102.979,50
09	170	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º ANO (9 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano</p>	R\$ 528,10	R\$ 89.777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>		
10	144	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO (10 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>	R\$ 528,10	R\$ 76.046,40
11	50	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ANO (11 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas:</p>	R\$ 508,00	R\$ 25.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.		
12	45	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II – 7º ANO (12 ANOS DE IDADE) , contendo: 04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.	R\$ 508,00	R\$ 22.860,00
13	50	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II – 8º ANO (13 ANOS DE IDADE) , contendo: 04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.	R\$ 508,00	R\$ 25.400,00
14	35	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II – 9º ANO (14 ANOS DE IDADE) , contendo: 04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.	R\$ 508,00	R\$ 17.780,00
15	1010	KIT	MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO E ANOS FINAIS DO 6º AO 9º	R\$ 157,53	R\$ 159.105,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			ANO) , contendo: Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.		
16	15	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – BERÇÁRIO 1 E 2 (ATÉ 1 ANO DE IDADE) , contendo: 01 (um) livro didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral. 01 (um) CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico; 01 fantoche, 01 dedochê, 01 livro banho; 01 (uma) agenda escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado; 01 (uma) maleta com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático.	R\$ 327,77	R\$ 4.916,55
17	15	KIT	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – MATERNAL 1 (2 ANOS DE IDADE) , contendo: 01 (um) livro didático consumível, que atenda a proposta de trabalho docente, com orientações metodológicas para registro das importantes experimentações realizadas com a criança. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente e impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade, em quatro cores; acabamento em espiral.	R\$ 327,77	R\$ 4.916,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>01 (um) CD com músicas, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico;</p> <p>01 fantoche, 01 dedoche, 01 livro banho;</p> <p>01 (uma) agenda escolar, composta por páginas numeradas e por textos informativos nas páginas de abertura para cada mês do ano. (Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família). Material em formato vertical e espiralado;</p> <p>01 (uma) maleta com alça, confeccionada em material resistente, para o transporte e acondicionamento do material didático.</p>		
18	18	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL CRECHE – MATERNAL 2 (3 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Material em formato horizontal (referência: tamanho A3), com o intuito de respeitar o desenvolvimento da coordenação motora. Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 327,77	R\$ 5.899,86
19	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 1ª ETAPA (PRÉ ESCOLA 1 - 4 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente,</p>	R\$ 391,33	R\$ 5.869,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>01 (um) livro didático consumível de Língua Inglesa e de Arte.</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral. O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
20	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 2ª ETAPA (PRÉ ESCOLA 2 - 5 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) livros didáticos consumíveis, que atendem as propostas de trabalho docente, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>01 (um) livro didático consumível de Língua Inglesa e de Arte.</p> <p>Material no formato vertical (referência: tamanho A4). Capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome da criança e da data da produção, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança; acabamento em espiral. O material deverá acompanhar como sugestão, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Campos de Experiência, Conteúdos e Objetivos de Aprendizagem. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do</p>	R\$ 391,33	R\$ 5.869,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			conteúdo ao longo do ano letivo.		
21	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º ANO (6 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p> <p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.951,50
22	14	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ANO (7 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.421,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p> <p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
23	14	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º ANO (8 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.421,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
24	15	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º ANO (9 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p> <p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.951,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.		
25	14	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO (10 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>16 (dezesesseis) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros bimestrais de lição de casa com atividades de (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História), 4 (quatro) livros de Educação Física, 4 (quatro) livros de Arte.</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar para Língua Inglesa, sendo 2 (dois) livros didáticos e 2 (dois) paradidáticos.</p> <p>O material do professor deve contemplar a redução do livro do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 530,10	R\$ 7.421,40
26	12	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ANO (11 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano</p>	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
27	12	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II – 7º ANO (12 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão</p>	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.		
28	12	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II – 8º ANO (13 ANOS DE IDADE), contendo:04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
29	12	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II – 9º ANO (14 ANOS DE IDADE), contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências,</p>	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			<p>Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>		
30	124	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO E ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO), contendo:</p> <p>Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.</p>	R\$ 156,53	R\$ 19.409,72
31	02	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) EM BRAILE, contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.</p>	R\$ 170.910,00	R\$ 170.910,00
32	02	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) EM BRAILE, contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano distribuídos por bimestres para cada Ano Escolar orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p>	R\$ 170.910,00	R\$ 170.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			Deverão estar organizados pelos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, sendo elas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática; História; Geografia e Ciências.		
33	02	KIT	MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) EM BRAILE , contendo: Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.	R\$ 22.746,67	R\$ 22.746,67
34	02	KIT	MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) EM BRAILE , contendo: Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.	R\$ 22.746,67	R\$ 22.746,67
35	02	KIT	MATERIAL DIDÁTICO DO PROFESSOR - 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PROFESSOR BRILISTA , contendo: 04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa). O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem. O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem	R\$ 6,66	R\$ 13,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.		
36	02	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO DO PROFESSOR - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PROFESSOR BRILISTA, contendo:</p> <p>04 (quatro) volumes/ano para cada Ano Escolar, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), distribuídos por bimestres, sendo que os livros didáticos deverão ser separados da seguinte forma: 4 (quatro) livros bimestrais com os componentes curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Ciências, Geografia e História, Educação Física e Língua Inglesa).</p> <p>O material do professor deve contemplar o mesmo conteúdo do aluno, constando orientações metodológicas e sugestões de competências e habilidades, página a página para auxiliar na reflexão e conscientização do professor em todo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.</p> <p>O material deverá acompanhar como sugestão o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas, subdivididos em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Também deverá trazer orientações sobre o embasamento teórico e um cronograma para melhor distribuição do conteúdo ao longo do ano letivo.</p>	R\$ 6,66	R\$ 13,32
37	02	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PROFESSOR BRILISTA, contendo:</p> <p>Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.</p>	R\$ 6,66	R\$ 13,32
38	02	KIT	<p>MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES DO 9º</p>	R\$ 6,66	R\$ 13,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

			ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PROFESSOR BRAILISTA , contendo: Livros individuais consumíveis, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com no mínimo 4 (quatro) simulados impressos.		
39	06	SERV	Licença de uso de softwares educacionais para utilização de alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.	R\$ 1.840,00	R\$ 11.040,00

VALOR GLOBAL – PROPOSTA DE PREÇOS (em R\$)	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS POR EXTENSO:	

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta na procuração:	
Nome:	
Identidade nº / Órgão Expedidor:	
CPF nº:	

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data:	
Assinatura do(s) representante(s) legal(is):	

Carimbo do CNPJ (no verso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação
Ref.: - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2.023.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se defere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina o presente.

_____, ____ de _____ de 2.023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C – Comissão Municipal de Licitação
Ref.:- TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2.023.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

....., ... de de 2.023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade (RG)

Anexo VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) _____ (sócio/diretor), Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO(S): Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023 da Prefeitura Municipal de Chavantes, podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quando à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO VIII

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato para a implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de materiais didáticos pedagógicos, livros para apoio à realização da Prova Brasil, programa de avaliações da aprendizagem, ferramenta digital de aprendizagem e sistema de gestão dos resultados avaliativos, para atendimento aos alunos e professores da rede municipal de ensino nos segmentos do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, com assessoria pedagógica de implantação e formação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações do Termo de Referência, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES E A EMPRESA _____.

Contrato Administrativo nº. ____/2.023

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 44.563.575/0001/98, com sede à Rua Altino Arantes, nº 464, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MARCIO DE JESUS DO REGO**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade (RG) nº. e do CPF/MF. sob nº. , residente e domiciliado nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede à Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, portador de Cédula de Identidade (RG) nº _____ (SSP/SP) e do CPF nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, firma o presente Contrato, com fundamento no Processo de Licitação, pela modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, registrado sob nº. 02/2.023, o qual, fica fazendo parte integrante deste, e é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, 9.648/98 e Lei nº. 9.854/99, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de Material Pedagógico, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil (creche e pré escola) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, material de apoio para trabalhar os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental I e II) juntamente do programa de avaliações externas, (habilidades e competências avaliadas no SAEB), software educacional, assessoria pedagógica com formação continuada e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM

QUANT.

DESCRIÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

.....

VALOR GLOBAL – PROPOSTA DE PREÇOS (em R\$)	
---	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS POR EXTENSO:
--

2.0 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 - O presente Contrato **terá vigência de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0 – DO VALOR:

3.1 - O valor global estimado deste contrato é de R\$._____ (.....), conforme proposta da CONTRATADA, correspondendo ao objeto descrito na cláusula 1.0 deste contrato.

4.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias descritas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

Nº Ficha	Func. Progr.	Descrição	Natureza da Despesa	Fonte Rec.
380	12.361.0012.2.033	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2-ESTADUAL
388	12.365.0012.2.035	ENSINO INFANTIL CRECHE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2-ESTADUAL
395	12.365.0012.2.037	ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2-ESTADUAL

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1 – Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados após a entrega dos materiais, solicitados pela Secretaria da Educação relativos a cada bimestre/semestre letivo, precedidos de apresentação e aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela CONTRATADA ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Administração.

5.2 – Passados doze meses da data da publicação do contrato, o seu valor poderá ser recomposto, alcançando a data de apresentação da proposta, a requerimento da CONTRATADA e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajuste ou revisão.

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1- São obrigações da contratada:

- a) Cumprir rigorosamente com o conteúdo das declarações firmadas e apresentadas na Proposta Técnica;
- b) Entregar o material didático dos alunos e material de apoio aos docentes, conforme especificado no Termo de Referência do Anexo I;
- c) Cumprir com as cláusulas e especificações técnicas contidas no edital e anexos da Tomada de Preços nº 02/2023

7.0 - DAS PENALIDADES:

7.1 - A CONTRATADA, que não cumprir integralmente as obrigações assumidas ou preceitos legais, conforme o caso, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar junto à Administração Pública;
- d) Declaração de inidoneidade.

7.2 – Será aplicada multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, se a Contratada não observar qualquer previsão do instrumento contratual, que der causa à sua rescisão.

7.3 – O atraso injustificado na execução do contrato acarretará as seguintes multas:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da obrigação.

7.4 – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

7.5 – As importâncias relativas às multas serão pagas pela CONTRATADA, após a respectiva notificação, na forma prevista no contrato.

7.6 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença, se houver, ou através de procedimento judicial apropriado.

7.7 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.

7.8 – Constituem motivos para a rescisão do contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis, a critério da CONTRATANTE quando a CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

a) Tiver decretado sua falência, solicitar recuperação judicial, liquidação ou dissolução, ou falecimento do titular, no caso de firma individual;

b) Alterar ou modificar sua finalidade ou estrutura, de forma que prejudique a execução do objeto desta licitação.

8.0 – DA RESCISÃO:

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

8.2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

9.0 – DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA:

9.1 – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

10.0 – DAS RESPONSABILIDADES:

10.1 – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução e perfeita execução das obrigações CONTRATADAS.

10.2 – A CONTRATADA responsabiliza-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

10.3 – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação autoral, tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

10.4 – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

10.5 – Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo, materiais didáticos e pedagógicos, impressão, arte, encadernação, embalagem, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada, equipamentos, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, a quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação, incluindo os custos relativos ao suporte pedagógico continuado a ser ofertado, bem como frete para entrega dos materiais.

10.6 – A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas na licitação.

11.0 – DOS TRIBUTOS E DAS DESPESAS

11.1 – Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

12.0 – DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

12.1 – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida na imprensa oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para a sua eficácia.

13.0 – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES A LEGISLAÇÃO:

13.1 – As partes, em decorrência da presente contratação, estão sujeitos às normas previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis nº. 8.883/94, Lei nº. 9.032/95, nº. 9.648/98 e Lei nº. 9.854/99, e demais disposições legais pertinentes à espécie, não implicando em qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo ao CONTRATADO pleitear por quaisquer vantagens e ou direitos oriundos da legislação trabalhista, previdenciária, fundiária, social ou qualquer outra que seja.

14.0 – DA GARANTIA

14.1 – A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, depositadas na seção de tesouraria até a data de sua assinatura.

14.2 – A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação de prazo para o cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços.

14.3 – A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

14.4 – No caso de acréscimo do serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data até a data de assinatura do competente termo.

14.5 – Desfalcada a garantia prestada pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito será NOTIFICADA a CONTRATADA por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), para o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão.

14.6 – Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA.

14.7 – A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

14.8 – A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

15.0 - DO FORO DE ELEIÇÃO:

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de CHAVANTES-SP, para dirimir quaisquer dúvidas e ou ações decorrentes da presente contratação, que não forem resolvidas por via administrativa.

15.2 - E, por assim estarem justos e contratados, após lido e achado conforme em todos os seus termos, firmam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

P. M. de Chavantes (SP), ____ de ____ de 2.023.

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO IX

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou (os documentos de habilitação preliminar; a proposta técnica; a proposta financeira) renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, aos _____ de _____ de 2023.

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
"DECLARAÇÃO"

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref.:- TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2.023.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Eu, _____ nome completo _____, representante legal da empresa _____ nome da pessoa jurídica _____, interessada em participar do processo licitatório – Tomada de Preço nº. 002/2.023, da Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, **declaro**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a _____ nome da pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 54.229/09, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando a empresa apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado.

_____, ____ de _____ de 2.023.

Representante legal
RG nº _____
(com carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO XI
PROPOSTA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref.: - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2.023.

Ilustríssimo Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitações,

Em atendimento ao Edital da Tomada de Preços nº 02/2023, e sob as penas da Lei, a empresa _____ apresenta a sua Proposta Técnica, conforme descrito abaixo:

- 1) Descritivo do sistema de ensino ofertado, conforme especificação técnica contida no item 11.0 a 11.11 e Anexo I do Edital.

_____, ____ de _____ de 2.023.

Representante legal
RG nº
(com carimbo da empresa)